

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Osasco canaliza 1,2 mil metros do Braço Morto do Rio Tietê



INFRAESTRUTURA

As obras de canalização do Braço Morto do Rio Tietê estão na altura da Rua Manaus, no Jardim Rochdale. A canalização integra um amplo projeto de urbanização, realizado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), do governo federal.

As obras compreendem uma extensão de 2.420 metros e até o momento foram canalizados mais de 1.200 metros. Para a realização das obras, as 300 famílias que viviam às margens do Braço Morto foram removidas primeiro para o Bolsa Aluguel e parte delas foi alocada no Conjunto Residencial Miguel Costa, construído em Quitaúna e que conta com 960 unidades, des-

tinadas aos moradores do Rochdale, Jardim Santa Rita e da área onde foi erguido o conjunto.

Além da canalização, o projeto prevê também a abertura de duas vias paralelas à margem do rio, que farão a ligação entre as avenidas Presidente Médici e Presidente Kennedy, construção de áreas de lazer e entrega de equipamentos públicos como um centro comunitário e a UBS do Rochdale, em construção.

As intervenções deverão beneficiar cerca de 11 mil famílias dos bairros Jardim Canaã, Aliança e Rochdale. As obras avançaram mais nos últimos meses do que em todo o período de gestões anteriores.

“Professor Inovador” premiará do 1º ao 20º

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Educação, realiza no dia 17/10, às 19h, no Teatro Municipal Glória Giglio, a premiação do “Prêmio Professor Inovador”, que visa reconhecer, divulgar e premiar os trabalhos dos docentes que contribuem para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos em sala de aula.



O prêmio objetiva dar visibilidade às práticas pedagógicas consideradas exitosas e que servem de modelo e implantação na prática diária. Esse ano o “Professor Inovador” premiará os melhores trabalhos classificados do 1º ao 20º lugar, ampliando as oportunidades.

Ao todo serão 30 professores premiados, sendo 15 classificados do 1º ao 5º lugar das seguintes modalidades: cinco da Educação Infantil, cinco do Ensino Fundamental e cinco da Educação de Jovens e Adultos/Educação Popular (EJA).

Os outros 15 classificados serão escolhidos independentemente da classificação, mas por ordem decrescente de notas.

Prefeitura estuda revitalização de quadra esportiva nos Remédios

Em atendimento a uma solicitação de moradores da Vila dos Remédios, durante reunião na quinta-feira, 26/9, para falar das ações do Mutirão “Amor por Osasco” no bairro, o chefe do Executivo disse que a prefeitura vai estudar a revitalização de uma quadra de areia situada ao lado do Batalhão da Polícia Militar, entre as ruas São Sebastião e Santa Erotildes.

Além da troca da areia por piso de cimento para a prática do futsal, os moradores pediram a instalação de cestas de basquete e recuperação de parte do alambrado que cerca o espaço.

Pouco antes da reunião, o prefeito visitou a UBS Padre Guerino Riciottido, no mesmo bairro, e conversou com funcionários, médicos e pacientes. No local, recebeu pedido para que transforme um terreno público situado ao lado da unidade de saúde em um parque, com pista para caminhada e equipamentos para atividade física.

Ao término da reunião, o chefe do



Executivo visitou as instalações do Serviço de Acolhimento Institucional José Albino da Silva, no Jardim Rochdale, juntamente com o secretário de Assistência Social.

Inaugurado no início do ano, o local reúne dois prédios, separados por um muro e com entradas individuais. Um

deles acolhe apenas homens (60 no total). O outro, 50 mulheres solteiras ou com marido e filhos. Em comum, todos vivem o fato de estarem em situação de vulnerabilidade social e não contam com um lar. O local também conta com canil e espaço para carrocinhas de cães.

Atletas representarão Osasco na Seleção Brasileira de Kung-Fu

Entre os dias 5 e 8/9, a equipe osaqueense União Taishan de Kung-Fu, juntamente com atletas de diversos municípios de São Paulo, representou o Estado no 30º Campeonato Brasileiro de Kung-Fu/Wushu, em Bombinhas/Santa Catarina.

Osasco participou com 10 atletas, sendo nove classificados para fazer parte da Seleção Brasileira da modalidade. A equipe conquistou 26 medalhas em diversas categorias, sendo 14 medalhas de ouro, seis (6) de prata e seis (6) de bronze.

A disputa contou com 18 estados participantes e aproximadamente 450 atletas. A equipe de São Paulo conquistou primeiro lugar no pódio, representando a Federação Paulista de Kung-Fu.



GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.202, de 24 de setembro de 2019.**

Inclui o § 5º ao artigo 1º do Decreto nº 12.176, de 06 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 12.176/2019 passa a vigor com a seguinte nova redação incluindo-se mais um parágrafo:

(...)

§ 5º Na hipótese do § 3º deste artigo, a Prefeitura do Município de Osasco absorverá os funcionários em suas atribuições e funções.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 12.176, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N°12.203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação social de viela no Loteamento de Interesse Social denominado de “CG”.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.924, de 29 de dezembro de 2004 e o Decreto 9.513, de 15 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a criação do endereço social no município, destinado a localização de edificações, em situações pendentes de regularização;

DECRETA

Art. 1º Passa a denominar-se “Viela Santos” a atual Viela sem nome, que tem início na Rua São Francisco de Assis e término na Rua São Silvestre, logradouro pertencente ao Loteamento de Interesse Social denominado de “CG”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N°12.204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Altera o art. 2º do Decreto 11.057 de 18 de dezembro de 2014.”

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto 11.057 de 18 de dezembro de 2014 e a necessidade de alteração/retificação no nome do proprietário dos bem imóveis,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 11.057/2014 passa a viger com a seguinte nova redação:

Art. 2º As áreas mencionadas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao processo nº 23914/2014, assim se descrevem e confrontam:

I - Imóvel - Lote 190 - Jardim Ivone

C.T.M. - nº 24463.54.10.0314

Propr. – Sonia Maria Rainho Gonçalves e outros

Compr. - Associação de Educação Popular Pixote

Local - Rua José Benedito Regina, 98

Área Terreno - 250,00 m²

Área Construção - 105,10 m²

Mede 10,00 m de frente para a Rua José Benedito Regina; 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 119; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 191 e 10,00 m nos fundos, confrontando com o lote 123, encerrando uma área de 250,00 m².

II - Imóvel - Lote 119 - Jardim Ivone

C.T.M. nº 24463.54.10.0273

Propr. - Sonia Maria Rainho Gonçalves e outros

Compr. - Associação de Educação Popular Pixote

Local - Rua José Benedito Regina, 98

Área de Terreno - 250,60 m²

Área Construção - 52,20 m²

Mede 11,75 m de frente para a Rua José Benedito Regina; 7,95 na confluência da Rua José Benedito Regina, com a Avenida Presidente Costa e Silva; 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Avenida Presidente Costa e Silva; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 190 e 2,30 m nos fundos, confrontando com o lote 123, encerrando uma área de 250,60 m².

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 11.057 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.206, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.428.389,08 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica				
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.000.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05310	428.389,08	
			TOTAL	2.428.389,08	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.000.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica				
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301. 0006.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	428.389,08	
			TOTAL	2.428.389,08	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 916.200,00 (novecentos e dezesseis mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	<u>916.200,00</u>
TOTAL	<u>916.200,00</u>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.004. Departamento de Educação Ambiental

17.004.18.541. 0021.1043 Implantação de Ecopontos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	500.000,00
-------	------------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	101.000,00
-------	------------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	53.200,00
-------	-----------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	<u>262.000,00</u>
TOTAL	<u>916.200,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECRETO Nº 12.208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da rua área de interesse social denominada “BJ”.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.924, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.513, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do endereço social no Município, destinado a localização de edificações em ocupações irregulares, situadas em áreas públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Quênia, a atual Viela Quênia, que tem início na Rua Israel e término na Rua Cuiabá, logradouro pertencente ao Assentamento de Interesse Social denominado “BJ”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.209, de 27 de setembro de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	235.000,00
--	---	-------	------------

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	1.235.000,00
--	--	-------	--------------

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.02.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	400.000,00
--	--	-------	------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	400.000,00
--	--	-------	------------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	1.000.000,00
--	--	-------	--------------

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	1.000.000,00
--	--	-------	--------------

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	300.000,00
--	--	-------	------------

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	200.000,00
--	--	-------	------------

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	50.000,00
--	--	-------	-----------

TOTAL **4.820.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso

05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos				
05.001.02.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	400.000,00		
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos				
05.001.02.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	400.000,00		
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração				
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	500.000,00		
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração				
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	500.000,00		
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração				
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	500.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	500.000,00		
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
12.001.27.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	250.000,00		
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
12.001.27.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	150.000,00		
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social				
14.001.08.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	180.000,00		
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
16.001.	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	150.000,00		
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	1.000.000,00		
23.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
23.001.	Gabinete do Secretário de Comunicação Social				
23.001.24.131. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	40.000,00		
27.	CONTROLADORIA INTERNA				
27.001.	Gabinete da Controladora Interna				
27.001.04.124. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013	0 01110	250.000,00		

TOTAL **4.820.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.210, de 27 de setembro de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.593.967,87 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0025.1020 Urbanização do Jardim Santa Rita	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	5.910.010,00
---	---	-------	--------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01100	225.718,62
---	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	458.239,25
		TOTAL	6.593.967,87

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	73.800,00
---	----------------------------	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	15.000,00
---	---	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	230.000,00
---	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	16.500,00
---	---	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.1010 Locação de equipamentos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	606.840,00
--	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.005. Depto de Manutenção e Instalações Gerais**

11.005.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	68.500,00
---	----------------------------	-------	-----------

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.005.	Depto de Manutenção e Instalações Gerais				
11.005.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	6.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.005.	Depto de Manutenção e Instalações Gerais				
11.005.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.406,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0025.1020	Urbanização do Jardim Santa Rita 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	4.750.415,86		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	33.065,17		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária 449030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	2.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0027.2093	Recapamento asfáltico 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	23.782,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.15.451. 0027.2093	Recapamento asfáltico 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	5.000,23		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.17.512. 0022.1023	Canalização de Córregos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	92.558,83		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.17.512. 0022.1023	Canalização de Córregos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	2.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.17.512. 0022.1024	Readequação da infraestrutura de combate a enchentes 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Depto de Obras Públicas				
11.007.17.512. 0022.1024	Readequação da infraestrutura de combate a enchentes 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00		

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.007.	Deptº de Obras Públcas				
11.007.17.512. 0022.1024	Readequação da infraestrutura de combate a enchentes				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.008.	Fundo Municipal de Limpeza Urbana				
11.008.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	50.439,36		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.008.	Fundo Municipal de Limpeza Urbana				
11.008.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	16.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.008.	Fundo Municipal de Limpeza Urbana				
11.008.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	20.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	16.741,80		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	200,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	40.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	15.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	5.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte				
11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	105.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul				
11.013.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	25.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.014.	Fundo Municipal de Manutenção de Velórios				
11.014.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	120.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.014.	Fundo Municipal de Manutenção de Velórios				
11.014.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	20.000,00		
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.014.	Fundo Municipal de Manutenção de Velórios				
11.014.15.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01100	125.254,40		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01100	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01100	46.181,54
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	01100	52.282,68
339030 MATERIAL DE CONSUMO		

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	01100	1.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL	6.593.967,87
--------------	---------------------

Osasco, 27 de setembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

LEI Nº 5.002, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a implantação de aplicativo para celular na Secretaria de Saúde, visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 50/2019 de autoria do Vereador Jair Assaf.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Osasco a implantar um aplicativo para celular, visando o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas.

Art. 2º O acesso ao aplicativo deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrá por conta de dotações próprias, do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 373, de 27 de setembro de 2019.

Altera o “caput” do art. 1º da Lei Complementar nº 311, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre desdobro de lotes e edificações residenciais para fins de regularização.

*Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 de autoria
do Vereador Jair Assaf.*

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 1º da Lei Complementar nº 311 de 19 de abril de 2016, que passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica admitido, para fins de regularização, o desdobra de lote que resulte em área superior a 60m² (sessenta metros quadrados), desde que a testada mínima resultante seja de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), abrangendo todo zoneamento residencial, estabelecido na Lei nº 1485/1978, observadas as seguintes condições.” (N.R)

I -

.....

II -

.....

III -

.....

Art. 2º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 7763/2018****INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ASSUNTO: TP 014/F2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA
EMERGENCIAL DO CÉU DRA. ZILDA ARNS.****AP Nº 261/19****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO E ADJUDICO, a Tomada de Preços 014/2019, á licitante vencedora, empresa ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.578.285/0001-66, pelo menor global: valor de R\$ 2.442.970,94 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) visando a reforma do CÉU DRA. ZILDA ARNS.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se à Secretaria de finanças para providências orçamentarias. Após à Secretaria dos Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 9678 /2018

Interessado: Maria Augusta Ribeiro Lorandi

Assunto: Recurso de cancelamento de multa

AP Nº 262/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 33848/2019, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Departamento de Controle de Uso do Solo, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

7

8

RESUMO DAS PORTARIAS**27/09/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2206/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **AGENTE DISCIPLINAR** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2210/19 - EXONERAR, ISABEL CRISTINA ALVES SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2212/19 - EXONERAR, MARIZILDA CAVALCANTE DE SOUZA ARAUJO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SANTA GEMA GALGANI** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2215/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EMILIA LONGHI BITENCOURT, matrícula 183.275 do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2195 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE NEGÓCIOS**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	Nº R.G.
2º	JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	108319416

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2207/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG. 15.590.557-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2208/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTINA BIGARDI OMOSAKO, RG. 11.362.499-2**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PEDRO MARTINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2211/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLÁVIO ITAMAR DE JESUS CANDIDO, RG. 42.008.171-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2213/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELMI MIRANDA CABRAL ARAES, RG. 16.282.175.9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SANTA GEMA GALGANI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2214/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO MACHADO DA SILVA, RG. 22.138.472-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2209/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANA DE CÁSSIA GADOLI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da **Secretaria de Educação** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 19/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORATARIA N° 2216/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **EDNA MARTINS DOS SANTOS**, **Matrícula 20.877**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO PORTAL DO TRABALHADOR - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2217/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ANA MARIA DE SOUZA**, **Matrícula 128.406**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2218/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **RENATA FERNANDA PEREIRA FEITOSA**, **Matrícula 152.928**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2219/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL**, **Matrícula 138.839**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2220/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MARIVALDO JOSÉ DE JESUS**, **Matrícula 150.647**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2221/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA BENATTI SILVA**, **Matrícula 137.104**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2222/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MEIRE JOSIANI DOS SANTOS**, **Matrícula 154.147**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DO PORTAL DO TRABALHADOR - SUL**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2223/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA PALACIO**, **Matrícula 93.831**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GRUPOS DE EMPREENDEDORES - ARTES**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2224/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ADILSON SERRÃO DE CARVALHO**, Matrícula **27.198**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GRUPOS DE EMPREENDEDORES DE NEGÓCIOS DIGITAIS**, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2225/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **WASHYNTHON GETULIO MARTINS SOARES**, Matrícula **31.115**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONALIDADES E AÇÕES COMPLEMENTARES**, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2226/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **HELENILDA BORGES LEAL LIMA**, Matrícula **132.031**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2227/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ERINALDA DA COSTA DE PAULA**, Matrícula **175.706**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2228/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **LUIS ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula **190.229**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL**, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2196 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Chefe de Serviço I 01 I
Para: Chefe de Serviço I 01 J
Antonio Zana Sobrinho(matr. 42.428)

a partir de 26.07.2019

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J

Cicera Vieira da Silva(matr. 1.426) a partir de 17.07.201
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2197 /2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Rosriara Ramos da Silveira(matr. 94.267) a partir de 29.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 I
Antonia Bezerra Patrício Calixto(matr. 94.012) a partir de 14.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Claudemar Ferreira Cambui(matr. 98.266)
Ruthe Ferreira das Neves(matr. 97.459) a partir de 03.07.2019
a partir de 01.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 H
Cristiane Maria dos Santos(matr. 98.293) a partir de 23.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Adenilde Alves Trindade Silva(matr. 96.479) a partir de 12.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Fabiana de Jesus Filipe(matr. 94.001) a partir de 08.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 H
Maria do Carmo Veronese Ferrari(matr. 105.767) a partir de 15.07.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Patrícia Regina de Paiva Dias(matr. 97.428) a partir de 10.07.2019

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 03 F
Wandira Casanova(matr. 100.523) a partir de 16.03.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2198 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992.**APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 E
Para: Agente de Saúde 01 F
Eliane Cristine Alves Tomita (matr. 90.596)

a partir de 17.07.2019

De: Ajudante Geral 01 A
Para: Ajudante Geral 01 B
Sandro Rogerio de Moraeis (matr. 174.674)

a partir de 01.07.2019

De: Ajudante Geral 01 D
Para: Ajudante Geral 01 E
Roseli Soares Balbino da Silva(176.147)

a partir de 31.07.2019

De: Ajudante Geral 01 E
Para: Ajudante Geral 01 F
Jose Fernandes Pereira da Costa(matr. 174.400)

a partir de 25.07.2019

De: Ajudante Geral 01 I
Para: Ajudante Geral 01 J
Ed Carlos Capitani Celestino(matr. 18.899)
Jose Januário da Silva(matr. 18.901)
Valdemir Manoel(matr. 19.000)

a partir de 09.07.2019

a partir de 26.07.2019

a partir de 13.07.2019

De: Analista de Negócios 09 C
Para: Analista de Negócios 09 D
Adalberto Capelli(matr. 164.486)

a partir de 11.07.2019

De: Analista de Recursos Humanos 09 A
Para: Analista de Recursos Humanos 09 B
Celeste Hernandez Ortiz(matr. 182.755)

a partir de 08.07.2019

De: Arquiteto 09 A
Para: Arquiteto 09 B
Ariana Mattos Martins(matr. 191.911)

a partir de 27.07.2019

De: Assistente Social 09 A
Para: Assistente Social 09 B
Rita de Cassia dos Santos Sousa(matr. 183.790)

a partir de 07.07.2019

De: Assistente Social 09 C

Para: Assistente Social 09 D Marilia de Almeida Kanyuk(matr. 145.171) Rosilane Silva de Alencar Amano(matr. 148.054)	a partir de 06.07.2019 a partir de 07.07.2019
De: Assistente Social 09 E Para: Assistente Social 09 F Mariane Santos da Silva Amarins(matr. 93.651)	a partir de 22.07.2019
De: Assistente Social 09 G Para: Assistente Social 09 H Maria Aparecida Maroti(matr. 92.821)	a partir de 11.07.2019
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Elaine Martins Carneiro(matr. 182.498)	a partir de 06.07.2019
De: Atendente 06 B Para: Atendente 06 C Edleusa Aparecida Pinto(matr. 128.412) Elaine Ramos do Nascimento(matr. 150.443)	a partir de 16.07.2019 a partir de 04.02.2019
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Edjane Maria de Lira(matr. 138.854) Sueli Paes Augusto(matr. 133.345) Thais Oliveira Terci(matr. 152.810)	a partir de 08.07.2019 a partir de 29.07.2019 a partir de 30.07.2019
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Alexandre Machado(matr. 129.549) Tatiane Naranjo de Oliveira(matr. 138.838)	a partir de 27.07.2019 a partir de 08.07.2019
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Alexandre Ferraz Vieira(matr. 97.350) Edneia Aurea Manuel(matr. 149.978) Rosemeire Joana da Conceição(matr. 97.391)	a partir de 23.07.2019 a partir de 02.07.2019 a partir de 14.07.2019
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Eliana Felix Gonçalves Olim(matr. 31.166)	a partir de 06.10.2018
De: Atendente 06 I Para: Atendente 06 J Alucimar Rezende Nogueira(matr. 26.463) Vera Lucia de Matos(matr. 26.204)	a partir de 24.07.2019 a partir de 31.07.2019

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B Iris de Fatima Rodrigues(matr. 183.836)	a partir de 20.07.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 C Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D Ivonete Nantes da Silva(matr. 122.992)	a partir de 13.07.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Denise Lucinda Silva(matr. 91.875) Erika Cristina Mezerra(matr. 95.287) Julia do Nascimento Coutinho(matr. 97.230) Luisa Ferreira da Costa Albuquerque(matr. 97.232) Luzinete Gonçalves Fonseca(matr. 90.885) Mauro Siqueira de Souza(matr. 95.300) Neri Maria da Conceição Silva(matr. 100.284) Priscila Farina da Silva Dias(matr. 91.634) Walquiria Martins Felippe(matr. 95.314)	a partir de 14.07.2019 a partir de 18.07.2019 a partir de 21.07.2019 a partir de 20.07.2019 a partir de 07.07.2019 a partir de 18.07.2019 a partir de 09.07.2019 a partir de 06.07.2019 a partir de 02.07.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Cristina Angelica Pinheiro(matr. 91.640) Genilson dos Santos Eduardo(matr. 91.940) Jaciana Barreto dos Santos(matr. 68.185) Maria Jose de Souza(matr. 72.445) Marlene dos Santos Maruyama(matr. 72.483) Suely Barbosa da Silva Cordeiro(matr. 91.641)	a partir de 27.07.2019 a partir de 15.07.2019 a partir de 04.07.2019 a partir de 02.07.2019 a partir de 09.07.2019 a partir de 14.07.2019
De: Auxiliar de Radiologia 04 E Para: Auxiliar de Radiologia 04 F Vanessa Angélica da Silva Gomes(matr. 99.744)	a partir de 10.07.2019
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 I Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 J Ari Evangelista de Oliveira(matr. 36.490)	a partir de 27.07.2019
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 C Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D Sebastião Reis Oliveira(matr. 150.104)	a partir de 03.07.2019

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D
Carlos Eduardo Souto Souza(matr. 180.776)

a partir de 14.07.2019

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Wanda Pereira de Sousa(matr. 33.705)

a partir de 17.06.2019

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Maria de Lourdes Bronzelli Lobato(matr. 30.929)

a partir de 31.07.2019

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I
Jose Roberto de Oliveira(matr. 31.874)
Lucineis Teixeira Ojos Correia(matr. 31.564)

a partir de 31.07.2019

a partir de 20.07.2019

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J
Maria Lucia dos Santos Jesus(matr. 36.051)
Valtencir Izolino da Silva(matr. 33.686)

a partir de 28.07.2019

a partir de 20.07.2019

De: Biologista 09 I
Para: Biologista 09 J
Jose Massashi Ito(matr. 32.431)

a partir de 14.01.2019

De: Coordenador Técnico 09 I
Para: Coordenador Técnico 09 J
Jason Soares da Silva(matr. 26.098)

a partir de 28.06.2019

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 B
Adriana da Conceição Silva(matr. 183.738)
Alesandra da Cunha Sena Ferreira(matr. 183.462)
Andrea Cristina Borges da Silva(matr. 183.737)
Gisele Ribeiro de Oliveira Estevão(matr. 183.419)
Ivete da Silva Souza(matr. 183.443)
Janaina Aparecida dos Santos(matr. 181.269)
Lenilda Braz Nascimento(matr. 183.426)
Maria Antonia Sigulo de Oliveira(matr. 183.815)
Maria Aparecida Dias da Silva(matr. 183.837)
Maria das Dores Almeida(matr. 183.740)
Rosenilda de Jesus Avila(matr. 183.767)

a partir de 04.07.2019

a partir de 27.07.2019

a partir de 06.07.2019

a partir de 05.07.2019

a partir de 14.07.2019

a partir de 08.07.2019

a partir de 01.07.2019

a partir de 12.07.2019

a partir de 21.07.2019

a partir de 06.07.2019

a partir de 12.07.2019

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C
Jacira Etelvina Pedrete(matr. 188.333)
Riselma Oliveira Vercosa(matr. 175.831)

a partir de 14.03.2019

a partir de 25.07.2019

De: Cozinheiro 04 C
Para: Cozinheiro 04 D
Magda Domingues da Silva(matr. 150.294) a partir de 23.07.2019

De: Cozinheiro 04 D
Para: Cozinheiro 04 E
Vera Lucia de Faria(matr. 183.742) a partir de 04.07.2019

De: Cozinheiro 06 E
Para: Cozinheiro 06 F
Susana Aparecida da Costa(matr. 151.346) a partir de 02.07.2019

De: Cozinheiro 07 B
Para: Cozinheiro 07 C
Marli Mendonça de Souza(matr. 150.308) a partir de 12.04.2019

De: Eletricista 01 E
Para: Eletricista 01 F
Levi Cristina(matr. 178.008) a partir de 08.07.2019

De: Enfermeiro 09 A
Para: Enfermeiro 09 B
Arthur Guimarães Ferreira(matr. 183.934)
Fabiana Viana de Laia(matr. 183.174)
Roseane Novaes da Silva(matr. 183.965)
Marta Aparecida Silva Mota(matr. 183.833) a partir de 28.07.2019
a partir de 01.07.2019
a partir de 28.07.2019
a partir de 12.07.2019

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 C
Célia Rosa Cerqueira(matr. 182.906) a partir de 03.07.2019

De: Enfermeiro 09 D
Para: Enfermeiro 09 E
Kelly Ferreira Barboza Cesar(matr. 151.711)
Liria Yoshioka(matr. 151.643)
Nadir Borges(matr. 150.600) a partir de 19.07.2019
a partir de 18.07.2019
a partir de 18.06.2019

De: Enfermeiro 09 E
Para: Enfermeiro 09 F
Letícia Ferreira(matr. 98.468)
Mariluce da Silva(matr. 98.404) a partir de 09.02.2019
a partir de 06.07.2019

De: Enfermeiro 09 G
Para: Enfermeiro 09 H
Ana Aparecida dos Santos(matr. 97.492) a partir de 05.07.2019

De: Engenheiro Civil 09 D

Para: Engenheiro Civil 09 E
Elisangela Gois Cerqueira Eda(matr. 142.824) a partir de 16.07.2019

De: Farmacêutico 09 A
Para: Farmacêutico 09 B
Wermeson Nunes Costa(matr. 183.787) a partir de 26.07.2019

De: Farmacêutico 09 F
Para: Farmacêutico 09 G
Sefora Ribeiro Pereira(matr. 67.689) a partir de 28.07.2019

De: Fiscal Tributário 1^a Calsse 01 A
Para: Fiscal Tributário 1^a Calsse 01 B
Sergio Jose Seta(matr. 183.471) a partir de 16.07.2019

De: Fonoaudiólogo 09 A
Para: Fonoaudiólogo 09 B
Lais Sayuri Kasahaya(matr. 183.637) a partir de 12.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 D
Márcia da Conceição Vargas(matr. 143.765) a partir de 18.07.2019
Mariana Silva Ramalho de Oliveira Baptista(matr. 142.531) a partir de 09.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 D
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 E
Rosana Alves da Silva Fagundes(matr. 110.322) a partir de 15.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 E
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 F
Gislene Barros Silva(matr. 110.301) a partir de 29.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 D
Mauro Sergio da Silva(matr. 142.592) a partir de 26.07.2019
Valmir Belchior(matr. 142.594) a partir de 28.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 I
Jose Carlos de Souza(matr. 18.392) a partir de 02.07.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 J
Alcides dos Santos(matr. 18.471) a partir de 03.07.2019
Edilson Jose Rocha(matr. 18.376) a partir de 20.07.2019
Jose Claudio da Silva(matr. 18.560) a partir de 02.07.2019

De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 17 I
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 J
Jose Mario Neto de Medeiros(matr. 18.341) a partir de 04.06.2019

De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 17 J
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 L
Rildo Hernandes Freire(matr. 18.272) a partir de 23.07.2019

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 B
Maria de Fatima dos Santos Silva(matr. 183.734) a partir de 20.07.2019
Nivaldo Vanderley da Silva(matr. 183.254) a partir de 20.07.2019

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Maria Gilda dos Santos Sousa(matr. 192.397) a partir de 04.07.2019

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Fabio Henrique dos Santos(matr. 158.071) a partir de 14.07.2019

De: Inspetor de Alunos 07 C
Para: Inspetor de Alunos 07 D
Maria Gorete Lopes Ferreira(matr. 141.455) a partir de 25.07.2019

De: Mecânico de Maquinas Pesadas 01 F
Para: Mecânico de Maquinas Pesadas 01 G
Pedro Tintino da Silva Filho(matr. 32.743) a partir de 10.07.2019

De: Médico Anestesista Plantonista 01 A
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 B
Victor Vilela Dourado(matr. 190.127) a partir de 22.07.2019

De: Médico Ginecologista Diarista 01 E
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Maria Cristina Sandoval de Moraes(matr. 91.255) a partir de 08.05.2019

De: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Cesar Wanderley Miura(matr. 95.565) a partir de 28.07.2019

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 G
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 H
Alberto Atsuhiro Yamamura(matr. 72.270) a partir de 15.07.2019

De: Médico Ortopedista Plantonista 01 F

Para: Médico Orpedista Plantonista 01 G
Marcelo Maia Moura Costa(matr. 91.310) a partir de 13.07.2019

De: Médico Pediatra Diarista 01 F
Para: Médico Pediatra Diarista 01 G
Maria Salete Gomes Mendonça(matr. 99.586) a partir de 18.07.2019

De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Rafael Subhi de Vitto Hasan(matr. 188.957) a partir de 29.07.2019

De: Médico Socorrista Plantonista 01 D
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Ângela Teresa Bacelar Albuquerque Bampi(matr. 174.618) a partir de 06.07.2019

De: Motorista de Ambulância 12 C
Para: Motorista de Ambulância 12 D
Alex dos Santos(matr. 175.977) a partir de 21.07.2019

De: Motorista de Transportes Leves 11 C
Para: Motorista de Transportes Leves 11 D
Genecy Alves da Hora(matr. 151.021) a partir de 18.07.2019

De: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Dorvalino Biondo(matr. 130.137)
Manoel Paulo da Silva(matr. 136.461) a partir de 08.07.2019
a partir de 11.07.2019

De: Motorista de Transportes Pesados 12 J
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 L
Jose Ribamar Lemos da Silva(matr. 37.161) a partir de 28.07.2019

De: Nutricionista 09 F
Para: Nutricionista 09 G
Magali Fabri(matr. 80.856) a partir de 26.07.2019

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 B
Tiphany O Hanna Dezen Majela(matr. 190.232) a partir de 07.06.2019

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Victor Eduardo Mariano da Silva(matr. 45.843)
Warner Matos da Rocha(matr. 178.860) a partir de 03.07.2019
a partir de 16.07.2019

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Maria Angela Rosa Arquinto(matr. 24.626) a partir de 27.07.2019

Mauro Correa Monteiro(matr. 27.621) Saulo Perino(matr. 31.209)	a partir de 30.07.2019 a partir de 06.06.2019
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Ivanilda Vieira Souza(matr. 20.739)	a partir de 20.07.2019
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M Edna Martins dos Santos(matr. 20.877)	a partir de 04.05.2019
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Larissa Pereira dos Santos Morita(matr. 183.763) Pedro Ferreira de Moura Neto(matr. 182.886)	a partir de 21.07.2019 a partir de 09.07.2019
De: Oficial de Escola 09 E Para: Oficial de Escola 09 F Erika Pinheiro Fernandes(matr. 98.359)	a partir de 13.07.2019
De: Operador de Computador 06 I Para: Operador de Computador 06 J Wagner Roberto de Araujo Theodoro(matr. 34.297)	a partir de 12.07.2019
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J Ezequiel Augusto Gutierrez(matr. 28.148) Jose Machado de Araujo(matr. 28.354)	a partir de 14.07.2018 a partir de 14.07.2019
De: Pedreiro 01 J Para: Pedreiro 01 L Joilson Pereira dos Santos(matr. 26.031) Oziris de Oliveira(matr. 28.139)	a partir de 12.07.2019 a partir de 11.07.2019
De: Procurador do Município – Classe III 03 I Para: Procurador do Município - Classe III 03 J Antonina Kudrjawzew(matr. 19.208) Claudia Grizi Oliva(matr. 19.305)	a partir de 24.07.2019 a partir de 27.07.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Diana Freire de Sa(matr. 181.519) Gizeli Silva Mazutti da Cruz(matr. 181.088) Maysa Dias de Araujo(matr. 182.464)	a partir de 08.07.2019 a partir de 10.07.2019 a partir de 03.07.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Fatima Barbosa Sales Silva(matr. 191.383)
Leandra Alves da Silva Pereira(matr. 189.331)
Lilian Aparecida Ferreira(matr. 191.202)
Luana Bezerra da Silva(matr. 191.289)
Maria Andrelina de Moura(matr. 191.517)
Solaine Silva Botelho(matr. 191.001)

a partir de 03.07.2019
a partir de 15.07.2019
a partir de 18.05.2019
a partir de 08.07.2019
a partir de 29.07.2019
a partir de 14.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Cleonice Lucia da Silva(matr. 191.901)
Narija Tatiana Gama Pereira(matr. 191.471)

a partir de 24.07.2019
a partir de 16.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Helena Maria Gomes dos Santos(matr. 191.170)
Sandra Aparecida de Souza(matr. 191.068)

a partir de 28.07.2019
a partir de 11.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Viviane Rodrigues de Macedo(matr. 173.777)

a partir de 10.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Eloina Valentim Torres(matr. 175.378)

a partir de 23.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Eliane de Jesus Santos(matr. 174.556)
Eni Cristina de Araujo Rocha Bertunes(matr. 173.818)
Patricilandia Messias Alves(matr. 174.193)

a partir de 14.07.2019
a partir de 12.07.2019
a partir de 27.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F
Thais Cristina Lucena Bassan(matr. 99.897)

a partir de 21.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Maria Vandeiza Pinheira Nisti(matr. 99.888)

a partir de 07.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J
Clarice Fiuza de Toledo(matr. 28.282)

a partir de 02.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F
Maria Aparecida Barros Brum Tabanez(matr. 92.865)
Benilde Aparecida Colombo Rosa(matr. 92.432)

a partir de 18.07.2019
a partir de 29.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Elaine Maria da Silva(matr. 99.793)
Márcia Aparecida Blasques(matr. 95.644)

a partir de 29.07.2019
a partir de 07.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D
Daniela Caminha Miura(matr. 152.135)

a partir de 11.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F
Paula Ismael Silvestre Souza(matr. 92.863)

a partir de 15.08.2018

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J
Simone Moreira Cesar(matr. 30.912)

a partir de 31.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Ana Paula Jiorjon Pimenta(matr. 92.129)

a partir de 12.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J
Renata Muniz de Oliveira Santos(matr. 31.117)

a partir de 24.07.2019

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F
Adriana Aparecida Ferreira(matr. 94.411)

a partir de 28.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Bianca Ferreira de Oliveira(matr. 189.000)
Cecilia Valeria de Campos Oliveira(matr. 193.615)
Claudia Teixeira da Silva(matr. 193.485)
Cristiane Alves Rodrigues Fernandes(matr. 192.231)
Ebercilia Nogueira da Silva(matr. 189.105)
Elaine Cristina Azedia(matr. 193.611)
Eliana de Jesus Mendes Aleixo(matr. 193.487)
Márcia Portella Ivaldo(matr. 193.563)
Sheyla Santos Rosa(matr. 193.627)
Silvana dos Santos(matr. 193.604)
Soraia Regina Sylvestrin Andrade(matr. 193.578)

a partir de 03.07.2019
a partir de 29.07.2019
a partir de 01.07.2019
a partir de 06.07.2019
a partir de 05.07.2019
a partir de 29.07.2019
a partir de 01.07.2019
a partir de 10.07.2019
a partir de 30.07.2019
a partir de 29.07.2019
a partir de 16.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Ana Paula Santana dos Santos(matr. 193.640)
Ivanete Ataide Antunes Souza(matr. 193.490)
Maria da Luz Oliveira Anacleto Rocha(matr. 193.550)

a partir de 30.07.2019
a partir de 01.07.2019
a partir de 04.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Cristina da Silva Alexandre Lima(matr. 193.631) Eliana Aparecida Moreira(matr. 193.544) Teresa Cristina Carvalho dos Reis(matr. 193.512) Varlessa Barbosa Gualiato(matr. 193.533) Vanessa dos Santos Andrade(matr. 193.509)	a partir de 30.07.2019 a partir de 03.07.2019 a partir de 02.07.2019 a partir de 03.07.2019 a partir de 02.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Adriana Sueli Teodoro Clementino(matr. 192.098) Nilvone Maria da Silva(matr. 190.282)	a partir de 03.07.2019 a partir de 12.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Marisa Paula Santos(matr. 106.204)	a partir de 09.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 G Para: Professor de Educação Básica I M 01 H Luciana Tinoco de Jesus(matr. 81.177) Rosiera Ramos da Silveira(matr. 80.230)	a partir de 31.07.2019 a partir de 08.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Ana Angélica Maria de Almeida(matr. 153.543) Fátima Cristina Fink de Andrade(matr. 174.062)	a partir de 18.07.2019 a partir de 08.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Alexandra Maria da Luz(matr. 173.889) Ana Amélia Diodato Alves Correa(matr. 103.800) Lenira Gilz Noda(matr. 130.743)	a partir de 24.07.2019 a partir de 24.07.2019 a partir de 19.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Maria Izabel Soares Pacheco Gaspar(matr. 174.050) Sandra Aparecida Alves Ribeiro(matr. 80.107) Soraya Aparecida Zabotto Capucci(matr. 80837)	a partir de 17.07.2019 a partir de 22.07.2019 a partir de 10.05.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Cristiane Barros Gil Garcia(matr. 80.411) Laises Betonte(matr. 80.475) Lilian Maria Mendes Dezotti Gonçalves(matr. 79.941)	a partir de 14.07.2019 a partir de 25.07.2019 a partir de 01.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 B	

Para: Professor de Educação Básica I M 03 C
Carolina Viana Fiori(matr. 173.529)

a partir de 20.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F
Laura Gonzales da Silva(matr. 104.072)
Maria Cristina Serafim da Silva(matr. 105.207)
Marli Antonieta Rilko Alvarenga(matr. 99.826)
Simone da Silva Barbosa(matr. 82.926)

a partir de 11.07.2019
a partir de 29.07.2019
a partir de 19.07.2019
a partir de 30.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 04 C
Para: Professor de Educação Básica I M 04 D
Andrea Cruz Melo(matr. 140.911)

a partir de 07.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I M 04 E
Ana Célia de Sousa Santos(matr. 131.939)
Aparecida Lima(matr. 140.717)

a partir de 26.05.2019
a partir de 29.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 04 E
Para: Professor de Educação Básica I M 04 F
Maela Olmo Camargo Neves(matr. 103.804)

a partir de 31.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 04 G
Para: Professor de Educação Básica I M 04 H
Teresinha Vieira Moreno(matr. 81.205)

a partir de 17.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 04 H
Para: Professor de Educação Básica I M 04 I
Simone Bezerra Galindo Delgado(matr. 41.167)

a partir de 16.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I M 05 F
Mirian Mika Mori(matr. 79.911)
Vania Brandão de Moura Barros(matr. 103.816)

a partir de 16.07.2019
a partir de 17.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I M 05 G
Magda Aparecida Bertossi Dreher(matr. 80.481)

a partir de 20.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I M 05 H
Cassia Roberta Prospero Rodrigues(matr. 80.129)
Simone Cristina Zulli Moura(matr. 80.020)

a partir de 25.07.2019
a partir de 15.07.2019

De: Professor de Educação Básica I M 05 H
Para: Professor de Educação Básica I M 05 I
Mariza Carvalho Rega(matr. 80.707)

a partir de 19.07.2019

De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Cicero Alexsandro de Souza(matr. 181.061) Gizele de Oliveira Brandão(matr. 181.077)	a partir de 15.07.2019 a partir de 25.07.2019
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Sandra Regina Ribeiro Cintra(matr. 175.477)	a partir de 08.07.2019
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Dalva de Oliveira(matr. 98.444) Marta Ventura Nitão(matr. 95.931) Neide Tavares da Motta(matr. 95.941)	a partir de 27.07.2019 a partir de 30.07.2019 a partir de 08.07.2019
De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Ana Lucia Gonçalves dos Santos(matr. 96.843)	a partir de 10.07.2019
De: Professor de Educação Básica II M 05 E Para: Professor de Educação Básica II M 05 F Denis Hiroo Kawauchi(matr. 96.780) Jader Thomé(matr. 121.463)	a partir de 02.07.2019 a partir de 14.11.2018
De: Professor de Educação Física 09 F Para: Professor de Educação Física 09 G Márcia Aparecida Pinheiro Orru Mesquita(matr. 41.032)	a partir de 11.07.2019
De: Psicólogo 09 A Para: Psicólogo 09 B Ana Paula Gonçalves Tonon(matr. 183.227) Emilia Longhi Bitencourt(matr. 183.275)	a partir de 17.07.2019 a partir de 25.07.2019
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Eloisa Quaresma Soares(matr. 144.207)	a partir de 26.07.2019
De: Psicólogo 09 G Para: Psicólogo 09 H Flavio de Vasconcelos Nardy Filho(matr. 41.078)	a partir de 06.07.2019
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Selma Maria Cavalcante da Silva(matr. 141.412)	a partir de 16.07.2019
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Zenair Cavalcanti(matr. 157.233)	a partir de 19.07.2019

Zenilda Rosa da Silva Nascimento(matr. 134.764)	a partir de 18.07.2019
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Cleuza Maria da Silva(matr. 135.991) Maria Alice Ramos Nurchis(matr. 158.632) Vancleide Lima Carvalho(matr. 136.296)	a partir de 22.07.2019 a partir de 30.07.2019 a partir de 08.07.2019
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Sandra Gaino Vieira Moino(matr. 35.369)	a partir de 15.08.2018
De: Servente de Escola 05 B Para: Servente de Escola 05 C Isabel da Silva Pinto(matr. 158.434)	a partir de 15.07.2019
De: Servente de Escola 05 C Para: Servente de Escola 05 D Rosemeire Aparecida Barbosa da Silva(matr. 136.465)	a partir de 11.07.2019
De: Servente de Escola 06 C Para: Servente de Escola 06 D Maria Isabel de Carvalho(matr. 143.823) Tânia Gonçalves Pinheiro Barbosa(matr. 145.304)	a partir de 30.07.2019 a partir de 12.07.2019
De: Servente de Escola 06 D Para: Servente de Escola 06 E Neide dos Santos(matr. 158.290) Rodnei Ciani(matr. 128.533)	a partir de 08.07.2019 a partir de 14.07.2019
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Roseli Cardoso de Castro(matr. 136.278)	a partir de 03.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Adriana de Aquino Ferreira(matr. 181.719) Avanes Novais Silva(matr. 183.748) Creuza de Souza Santos(matr. 183.272) Daniele Meira Lima(matr. 183.415) Maria Jose Alves da Silva Oliveira(matr. 182.909) Neri Maria da Conceição Silva(matr. 181.234) Rita de Cássia Souza Augusto(matr. 181.447) Rosa Candida da Silva(matr. 181.412) Sonia Xavier da Silva Amaral(matr. 183.292) Tatiana Paulina Cardoso(matr. 182.748) Valdirene Santos de Lima(matr. 183.749)	a partir de 29.03.2019 a partir de 09.07.2019 a partir de 06.07.2019 a partir de 04.07.2019 a partir de 29.07.2019 a partir de 05.07.2019 a partir de 30.07.2019 a partir de 07.04.2019 a partir de 13.07.2019 a partir de 06.07.2019 a partir de 30.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 B	

Para: Técnico de Enfermagem 13 C Zenilda Gonçalves(matr. 185.737)	a partir de 16.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Gilvanete Souza do Carmo Silva(matr. 187.290)	a partir de 26.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Gisele Pinheiro de Andrade(matr. 129.294) Márcia Fernandes Garcia(matr. 129.786) Maria Jose Ribeiro de Jesus(matr. 130.988) Viviane Oliveira Caetano(matr. 131.003)	a partir de 17.07.2019 a partir de 05.07.2019 a partir de 07.07.2019 a partir de 17.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Jose Carlos Moralez(matr. 92.822) Maria Dalva Alves(matr. 97.322) Rita Martins Maciel de Souza(matr. 95.462)	a partir de 23.07.2019 a partir de 23.07.2019 a partir de 14.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 F Para: Técnico de Enfermagem 13 G Leotilde Diogo Gomes de Souza(matr. 97.316)	a partir de 16.07.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 G Para: Técnico de Enfermagem 13 H Emiliana Aparecida de Souza(matr. 180.651) Fabiana Martins Almeida Correa(matr. 68.303) Maria de Fátima Rosendo(matr. 68.301) Rosangela Medrado da Cruz Moura(matr. 133.799)	a partir de 01.07.2019 a partir de 23.07.2019 a partir de 05.07.2019 a partir de 29.07.2019
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Gilberto Batista de Oliveira(matr. 68.190) Silvana Aparecida Barbosa da Silva Comar(matr. 92.574)	a partir de 28.07.2019 a partir de 24.07.2019
De: Técnico em Radiologia 14 F Para: Técnico em Radiologia 14 G Marcelo Jorge de Sousa(matr. 100.315)	a partir de 06.07.2019
De: Técnico Esportivo de Voleibol 09 E Para: Técnico Esportivo de Voleibol 09 F Julio Cezar Dias Lanzelotti(matr. 97.510)	a partir de 11.07.2019
De: Terapeuta Ocupacional 09 A Para: Terapeuta Ocupacional 09 B Marina Yoko Shigemoto(matr. 183.741)	a partir de 11.07.2019

De: Vigia 01 G Para: Vigia 01 H Cícero de Almeida Filho(matr. 19.540)	a partir de 20.07.2019
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Elias da Silva Marques(matr. 133.192) Julio Cesar Nina Costa(matr. 143.772)	a partir de 18.07.2019 a partir de 09.07.2019
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Fabio Messias Nascimento(matr. 129.259)	a partir de 09.07.2019
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Djalma Moura (matr. 20.999)	a partir de 08.07.2019
De: Vigia – Classe IV – Masculino 07 L Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 M Elizeu Alves (matr. 19.469)	a partir de 15.03.2019
De: Zelador de Escola 04 D Para: Zelador de Escola 04 E Gerson de Araújo Rodrigues (matr. 133.775)	a partir de 08.07.2019
De: Zelador de Escola 04 H Para: Zelador de Escola 04 I Luis Claudio Rocha (matr. 129.825)	a partir de 10.07.2019
De: Zelador de Escola 05 C Para: Zelador de Escola 05 D João Martins Favarete Filho (matr.155.606)	a partir de 06.07.2019
De: Zelador de Escola 05 G Para: Zelador de Escola 05 H Paulo Cesar Costa (matr. 131.795)	a partir de 24.07.2019
De: Zelador de Escola 06 D Para: Zelador de Escola 06 E Fabio da Silva Pessini (matr. 153.348)	a partir de 10.07.2019
Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

PORTRARIA Nº 2199 / 2019 - Cessar os efeitos da portaria 134/17, publicada em 24 de janeiro de 2018, que designou o Senhor **GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS**, matrícula **34.165**, para responder pelo cargo de Supervisor Operacional de Defesa Civil . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2200 / 19 - DESIGNAR para exercer o cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL**, conforme artigo 5º, inciso VII da Lei Complementar nº 234 de 29 de Junho de 2012 o Senhor **ED MARCOS RIBEIRO GUERRA** , matrícula 34.148. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2201 / 2019 - Cessar os efeitos da portaria 1339 /15, publicada em 07 de agosto de 2015, que designou o Senhor **FARID AJOURI**, matrícula **34.197**, para responder pelo cargo de Gestor de Equipe de Campo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2202 / 19 - DESIGNAR para exercer o cargo de **GESTOR DE EQUIPE DE CAMPO**, conforme artigo 5º, inciso VII da Lei Complementar nº 234 de 29 de Junho de 2012 o Senhor **EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 34.197. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 23 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2203 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **ROSÁLIA FONSECA MORAIS** , RG nº 18.926.403-2, para responder pelo Cargo de Diretor de Escola I, da Creche Pedro Penov, da Secretaria de Educação, durante o período de licença maternidade da Senhora Fabiana Amorim Assis – RG. 28.894.547-5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2204 / 2019 - CESSAR o comissionamento da servidora **WANESSA PRISCILA DE CAMARGO**, junto à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 3º D.P** , publicado através da portaria 900/19 de 03 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2205/ 19 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2019, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – 3º D.P.
-----------------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1954 /2019, publicada em 17 de setembro do ano em curso, leia-se: “ASSESSOR II - ASSESSORIA DO SECRETÁRIO ADJUNTO.”

Na portaria 2141/2019, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “.MILTON CARLOS SENNO.”

Na portaria 2150/2019, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “.WILLIAN FERREIRA DE SOUZA.”

Na portaria 2173/2019, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “SILVIANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.492 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CAI
ÚNICO GALLAFRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao período de 01 a 31.07.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL****PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO****PROCESSO DIGITAL Nº 1022004-02.2019.8.26.0405****MANDADO Nº 405.2019/053306-9****REQUERENTE: GRACILENE TIMOTEO NUNES****PEBI-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição - Processo Digital nº 1022004-02.2019.8.26.0405 e Mandado nº 405.2019/053306-9:

Fica **CONVOCADA** para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, conforme determinação de medida judicial.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

A candidata abaixo relacionada, deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO À RUA ECLÍSIO VIVIANE, Nº 126 – 6º ANDAR - JD. BUSSOCABA- OSASCO/SP.

DIA 04/10/2019 ÀS 09H00.

CLASS	NOME	RG
668	GRACILENE TIMOTEO NUNES	32.146.100-9

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, A CANDIDATA DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, NO MESMO DIA **ÀS 10:00**, CONFORME ENDEREÇO ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 –
CEP. 06018-140 - OSASCO/SP - DAP/DARH.

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, A CANDIDATA SENDO CONSIDERADO APTA AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -
CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**PEBI-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL**

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1013086-43.2018.8.26.0405**MANDADO Nº 405.2018/037372-7****REQUERENTE: JOSÉ HAILTON ALVES****PEBI-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição - Processo Digital nº 1013086-43.2018.8.26.0405 e Mandado nº 405.2018/037372-7.

Fica **CONVOCADO** para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, conforme determinação judicial.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

O candidato abaixo relacionado, deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO À RUA ECLÍSIO VIVIANE, Nº 126 – 6º ANDAR - JD. BUSSOCABA- OSASCO/SP.

DIA 04/10/2019 ÀS 09H00.

CLASS	NOME	RG
261	JOSÉ HAILTON ALVES	21.892.487

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, A CANDIDATA DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, NO MESMO DIA **ÀS 10:00**, CONFORME ENDEREÇO ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 –
CEP. 06018-140 - OSASCO/SP - DAP/DARH.

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO SENDO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARRECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -
CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eletor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:**PEBI-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 13.359/2019****NOTA DE EMPENHO nº 27550 E 27551/2019****DL nº. 002.DCLC.011/2019.01 – SMARAPD 30/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO****CONTRATADA: HJ PRINTER SUPPORT EIRELI****CNPJ: 21.248.754/0001-35****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MÃO DE OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA PLOTHER 510****ASSINATURA: 24/09/2019****VALOR: R\$ 7.806,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS)****PRAZO: IMEDIATA****PROCESSO nº. 21.001/2019****NOTA DE EMPENHO nº 27.581/2019****DL nº. 64/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP****CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 20.216.703/0001-69****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE BALDRAME PARA COLOCAÇÃO DE PORTÃO, SERVIÇO DE ALVENARIA E PINTURA DO PORTÃO ELÉTRICO DO CORPO DE BOMBEIRO****ASSINATURA: 26/09/2019****VALOR: R\$ 6.243,75 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****PROCESSO nº. 3055/2019****NOTA DE EMPENHO nº 26.699/2019****DL nº. 46/2019 – SMARAPD****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS****CONTRATADA: PELISERV EQUIP. E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICO LTDA****CNPJ: 09.172.931/0001-41****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE****ASSINATURA: 27/09/2019****VALOR: R\$ 14.275,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)****PRAZO: 4 (QUATRO) DIAS****PROCESSO nº. 3048/2019****NOTA DE EMPENHO nº 27401/2019****DL nº. 54/2019 – SMARAPD****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS****CONTRATADA: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA****CNPJ: 15.734.647/0001-14****OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA, LÂMPADA E SOQUETE****ASSINATURA: 27/09/2019****VALOR: R\$ 3.527,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PREGOEIRA"

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.127/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS, bem como ADJUDICADAS as empresas:

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 29.250.204/0001-62, para o **item 01 – BOLA DE VOLEI**, com valor unitário de **R\$ 33,00** (trinta e três reais), perfazendo o total de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para o **item 16 – CANETA CALIBRADORA**, com valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) e para o **item 21 – BOLA DE BASQUETE**, com valor unitário de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais), perfazendo o total de **R\$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais);

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA. - Inscrita no CNPJ sob o número 26.290.146/0001-02, para o **item 02 – REDE DE VOLEIBOL**, com valor unitário de **R\$ 81,80** (oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 981,60** (novecentos e oitenta e um reais, sessenta centavos), para o **item 05 – REDE DE FUTSAL**, com valor unitário de **R\$ 78,90** (setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.367,00** (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), para o **item 07 – REDE FUTEBOL**, com valor unitário de **R\$ 136,00** (cento e trinta e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais) e para o **item 31 – BASTÃO PARA GINASTICA**, com valor unitário de **R\$ 14,25** (quatorze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 7.125,00** (sete mil, cento e vinte e cinco reais);

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o número 11.669.001/0001-40, para o **item 03 – BOLA DE FUTSAL MATIZ**, com valor unitário de **R\$ 32,90** (trinta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 3.619,00** (três mil, seiscentos e dezenove reais) e para o **item 19 – SACO PARA BOLAS**, com valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob o número 10.852.944/0001-40, para o **item 06 – REDE DE SOCIETY**, com valor unitário de **R\$ 168,00** (cento e sessenta e oito reais), perfazendo o total de **R\$ 2.688,00** (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais);

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS. Inscrita no CNPJ sob o número 33.966.390/0001-08, para o **item 08 – BAMBOLE**, com valor unitário de **R\$ 2,89** (dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o total de **R\$ 867,00** (oitocentos e sessenta e sete reais) e para o **item 29 – COLCHONETE DE E.V.A.**, com valor unitário de **R\$ 11,00** (onze reais), perfazendo o total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais);

SPORHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, para o **item 09 – CONE PLÁSTICO 23 cm**, com valor unitário de **R\$ 3,90** (três reais, noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.170,00** (um mil, cento e setenta reais), para o **item 11 – FITA ZEBRADA COM 200 m**, com valor unitário de **R\$ 10,20** (dez reais e vinte centavos), perfazendo o total de **R\$ 153,00** (cento e cinquenta e três reais), para o **item 12 – ESCADA DE AGILIDADE COM 6 m**, com valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para o **item 13 – PRATO DEMARCATÓRIO**, com valor unitário de **R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos), perfazendo o total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) para o **item 15 – BOMBA DE AR**, com valor unitário de **R\$ 13,10** (treze reais e dez centavos), perfazendo o total de **R\$ 393,00** (trezentos e noventa e três reais), para o **item 17 – APITO FOX 40**, com valor unitário de **R\$ 12,00** (doze reais), perfazendo o total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), para o **item 18 – CRONOMETRO PROGRESSIVO DE MÃO**, com valor unitário de **R\$ 24,05** (vinte e quatro reais e cinto centavos), perfazendo o total de **R\$ 240,50** (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para o **item 26 – KIT DE BADMINTON SET 3m**, com valor unitário de **R\$ 104,50** (cento e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.567,50** (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para o **item 27 – PETECA DE NYLON**, com valor unitário de **R\$ 28,80** (vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais), para o **item 28 – RAQUETE DE BADMINTON**, com valor unitário de **R\$ 21,15** (vinte e um reais e quinze centavos), perfazendo o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

total de **R\$ 507,60** (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), para o **item 35 – BOLA SUIÇA 55 cm**, com valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para o **item 38 – KIT PARA TÊNS**, com valor unitário de **R\$ 49,85** (quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 997,00** (novecentos e noventa e sete reais) e para o **item 39 – BOLINHAS DE TENIS COM 6 UNIDADES**, com valor unitário de **R\$ 7,90** (sete reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais);

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 09.630.087/0001-55, para o **item 10 – CONE PLÁSTICO 50 cm**, com valor unitário de **R\$ 12,60** (doze reais e sessenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais);

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 05.489.375/0001-80, para o **item 14 – COLETE PARA TREINAMENTO**, com valor unitário de **R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de **R\$ 3.295,00** (três mil, duzentos e noventa e cinco reais) e para o **item 36 – BOLA SUIÇA 65 cm**, com valor unitário de **R\$ 55,35** (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 5.535,00** (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

ALESSANDRA NUNES LORDS ME - Inscrita no CNPJ sob o número 03.865.570/0001-32, para o **item 20 – CORDA ELÁSTICA 6,5 m**, com valor unitário de **R\$ 14,00** (quatorze reais), perfazendo o total de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), para o **item 23 – PAR DE REDE BASQUETE**, com valor unitário de **R\$ 41,00** (quarenta e um reais), perfazendo o total de **R\$ 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) e para o **item 37 – BOMBA DE AR**, com valor unitário de **R\$ 10,00** (dez reais), perfazendo o total de **R\$ 100,00** (cem reais);

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - Inscrita no CNPJ sob o número 14.163.479/0001-91, para o **item 22 – BOLA DE BASQUETE MIRIM**, com valor unitário de **R\$ 43,60** (quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.308,00** (um mil, trezentos e oito reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANDRÉ E. S. SCHILLING - Inscrita no CNPJ sob o número 02.441.945/0001-74, para o item 30 – FAIXA ELÁSTICA FLEX, com valor unitário de **R\$ 22,30** (vinte e dois reais e trinta centavos), perfazendo o total de **R\$ 11.150,00** (onze mil, cento e cinquenta reais), para o item 32 – APARADOR DE SOCO, com valor unitário de **R\$ 90,00** (noventa reais), perfazendo o total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), para o item 33 – LUVA DE BOXE, com valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), perfazendo o total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) e para o item 34 – APARADOR DE CHUTE, com valor unitário de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Os itens 04, 24 e 25 foram cancelados, tendo em vista estarem com a especificação “TECNOLOGIA TERMOTEC” a qual, é de uso exclusivo da marca Penalty.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Gries Alves da Silva
-Pregoeira-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PREGOEIRA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.322/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS OFTAMOLÓGICOS.

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS, bem como ADJUDICADAS as empresas:

LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA. -

Inscrita no CNPJ sob o número 02.595.545/0001-13, para o **item 01 – OFTALMOSCÓPIO**, perfazendo o total de **R\$ 21.390,00** (Vinte um mil trezentos e noventa reais);

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - Inscrita no CNPJ sob o número

62.413.869/0001-15, para o **item 02 – PEÇAS – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RODÍZIO PARA MOCHO**, perfazendo o total de **R\$ 4.460,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta reais);

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Inscrita no

CNPJ sob o número 03.952.368/0001-48, para o **item 03 – CADEIRA CLÍNICA**, perfazendo o total de **R\$ 15.720,00** (quinze mil quatrocentos e vinte reais) e para o **item 06 – RETINOSCÓPIO**, perfazendo o total de **R\$ 22.800,00** (vinte de dois mil e oitocentos reais);

AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número

24.905.567/0001-75, para o **item 04 – COLUNA OFTAMOLÓGICA PANTOGRÁFICA**, perfazendo o total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais);

ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número

18.826.959/0001-46, para o **item 05 – LÂMPADA FENDA**, perfazendo o total de **R\$ 76.999,98** (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.- Inscrita no CNPJ sob o número **11.619.992/0001-56**, para o item **07 – OFTALMOSCÓPIO**, perfazendo o total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Osasco, 27 de setembro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Pregoeira-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.767/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL – VEÍCULO POLICIAMENTO TIPO STATION WAGON, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/09/2019** e DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.090/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MEDAÇÃO ESTAÇÃO TOTAL R25, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/09/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****Resolução nº 21 , de 26 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Organização Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Considerando a Resolução CMAS nº 13, de 08 de junho de 2016, que estabelece o Plano de Acompanhamento e Fiscalização de entidades de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e estabelece a instância recursal de seus atos;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a inscrição nº **024 /2012** – Instituto Vivereh, por não ter apresentado nenhuma proposta para retomada dos serviços até 25/09/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Gilma Ramos
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 22, de 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do 1º semestre do co-financiamento estadual/2019, para ações do SUAS em Osasco.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014;

Considerações: Ofício SAS/ GS nº 1316 e 1317 referente a prestação de contas do estado PSB e PSE – 1º semestre, verificada a incompatibilidade da liquidação do pagamento de despesa utilizada indevidamente da conta municipal ao invés da conta da transferência fundo a fundo/estado. Acordado com a DRADS a correção na conciliação bancária da prestação de conta 1º semestre e a possibilidade de resarcimento na conta do tesouro Municipal/dotação SAS, explicaçāo essa expressa em nota explicativa na referida prestação de conta apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social, entendendo que não houve má fé e sim um erro administrativo.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas 1º semestre do co-financiamento estadual/2019, para ações do SUAS em Osasco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

Processo: 22.570/2017; Termo de Aditamento nº 148/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL – LAR DA CRIANÇA EMMANUEL;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 05 de setembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 897/900, Parecer Jurídico às fls. 1209/1210 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1216; Valor: R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.559/2017; Termo de Aditamento nº150/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 06 de setembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 739/742, Parecer Jurídico às fls. 862/863 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 869; Valor: R\$ 1.398.960,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

PROCESSO ADM Nº 13677/2019

INTERESSADA: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 54/55, AUTORIZO a publicação do Chamamento Público nº. 001/2019.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

**EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
SECRETÁRIO DE CULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

A Secretaria da Cultura Osasco torna público que realizará credenciamento dos Artistas e Profissionais de Arte e Cultura com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços especificados no objeto deste Edital.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento a contratação por credenciamento, de artistas e profissionais de arte e cultura, **pessoa física**, que será fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666/1993, de profissionais de arte e cultura para atender a programação de ações/eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria da Cultura.

2. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

2.1. A solicitação de credenciamento será constituída pelo cadastro permanente realizado exclusivamente por meio de envio da documentação enumerada no subitem 2.2.

2.2. A solicitação de credenciamento deverá conter a seguinte documentação:

- a) cópia de documento legal de identificação que prove idade superior a 18 anos, que contenha foto, assinatura, número da Carteira de Identidade e CPF;
- b) cópia de comprovante de residência com data de emissão não superior a três meses;
- c) cópia de comprovante de inscrição no órgão de classe competente se for o caso de serviços técnicos;
- d) Release contendo informações sobre o Grupo ou Artista;
- e) Portfólio com fotos e vídeos; reportagens de internet e redes sociais, jornais, revistas, cartazes, folhetos, programas, ou outros meios de comunicação que registrem a atuação artística do artista/grupo;
- f) documentos que comprovem experiência profissional mínima de 01 (Um) ano na (s) **área(s) técnicas** (conforme a tabela 2), tais como: carteira de trabalho (CTPS), portfólio com publicações, fotos e reportagens de trabalhos realizados; declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse; execução de projetos anteriores;
- g) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- h) Anexos II - Termo de Ciência



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

i) Anexo III – Termo de autorização e Uso de Imagem

2.3. A documentação deverá ser enviada pelo e-mail editais.sc@osasco.sp.gov.br. os anexos deverão ser assinados, escaneados e enviados via email.

2.4. A solicitação será analisada pela Comissão nos termos do item 3 deste edital.

2.5. O credenciamento poderá ser feito em até no máximo **02 (duas) modalidades distintas**.

2.5.1 O credenciamento **para 02 modalidades**, deverá ser feito com **inscrições separadas**.

2.6. A inscrição realizada de forma incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada indeferida.

2.7. A inscrição vincula e sujeita, integralmente, o interessado aos termos deste edital, a respeito dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Comissão de Credenciamento e Seleção, designada pela Secretaria da Cultura, por meio de Portaria, será composta com 03 (três) membros, servidores da secretaria, tendo as seguintes atribuições:

- I. Avaliação das inscrições de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.3.
- II. Análise dos recursos que, porventura, sejam protocoladas na forma da lei.

3.2. Cabe a Secretaria de Cultura:

- I. Gerir todo o processo de credenciamento;
- II. Monitorar o cumprimento deste edital e dos atos normativos complementares dele decorrentes;
- III. Receber os pedido de inscrição dos proponentes;
- IV. Conferir os documentos de habilitação.
- V. Publicação dos habilitados

3.3. A Comissão de Credenciamento e Seleção analisará habilitação dos Proponentes inscritos nas modalidades Artes Cênicas (teatro, dança, circo), Artes Musicais, Arte Visuais, Literatura, Cinema e Serviços Técnicos e será efetuada considerando os seguintes critérios:

Tabela 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Item	Critérios
I	Análise da documentação exigida
II	Comprovação da qualidade técnica e artística
III	Experiência profissional comprovada do proponente na área de interesse do credenciamento

3.4. A classificação dos credenciados se dará através da ordem cronológica e conforme modalidade de inscrição.

3.5. O profissional que tiver a solicitação de credenciamento indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados na Imprensa Oficial do Município, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

3.6. Após a divulgação da análise dos recursos, não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

4. DAS ETAPAS E PRAZOS

4.1. O presente Edital seguirá as etapas descritas a seguir:

4.1.1 O prazo para inscrições inicia-se no dia **27/10/2019**, após a publicação na Imprensa Oficial do Município.

4.1.2. A primeira lista de credenciados deferidos será após análise documental das inscrições e ocorrerá no dia **25 de outubro de 2019**.

4.1.3 O prazo para apresentação de recurso das inscrições indeferidas: em 2 (dois) dias úteis após a publicação.

4.1.4. Publicação dos recursos deferidos em até 03 (três) dias úteis.

4.1.5 Após a publicação da primeira lista de credenciados, **poderão ser recebidos, a qualquer momento**, requerimentos de novas inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atendam a todas as exigências e condições constantes do presente edital.

4.1.6. Para as novas inscrições, deverá a Secretaria de Cultura, publicar lista dos novos credenciados na última sexta-feira do mês. Caso a inscrição seja indeferida, é reservado a parte interessada o prazo de 2 dias para a apresentação de eventual recurso. Após a decorrência de tais prazos, haverá a homologação da nova inscrição e a devida publicação, respeitada a ordem cronológica fixada no item 3.4.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Não serão credenciados:

- a) membros de órgão de direção ou administração da Secretaria e suas vinculadas, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral;
- b) servidores da Prefeitura Municipal de Osasco e suas vinculadas;

6. DO CONTRATO

6.1. A Secretaria de Cultura poderá convocar para contratação os credenciados para realizarem apresentações artísticas e técnicas no município a qualquer tempo, desde que dentro do prazo de vigência do credenciamento.

6.2. A convocação dos credenciados para contratação dar-se-á de acordo com o calendário dos eventos, suas especificidades, respeitando-se a identidade, o público alvo, a classificação etária, a estrutura, categoria, o gênero artístico e o período de realização de cada evento/ação, excluindo os convocados anteriormente.

6.3. Serão convocados artistas/técnicos e apresentações artísticas ajustados às condições estruturais e logísticas de cada evento, observadas as especificações técnicas, de modo a atender com qualidade sonora e visual cada apresentação.

6.4. O ato de convocação se dará POR COMUNICAÇÃO OFICIAL REALIZADA VIA E-MAIL, contendo informações resumidas acerca do evento, data, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) (apresentação) e o valor da contratação.

6.5. Após a tramitação do regular procedimento legal, o convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços em, no máximo, 3 (três) dias úteis após sua convocação.

6.6. O convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado, perderá o direito de prestar o serviço naquele evento, independentemente de notificação.

7. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes de possível contratação do presente credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária específica: 15001. 13392 0009 2.085 elemento de despesa 3.3.90.36.

7.2. O pagamento do artista e do profissional de Arte e Cultura obedecerão aos valores brutos abaixo descritos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Tabela 2

Modalidade	Descrição	Duração	Valor Unitário
Apresentação de artes cênicas : Teatro	Apresentação com 1 integrante	Mínimo de 60 min.	R\$ 660,00
	Apresentação com 2 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 990,00
	Apresentação com 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 1.320,00
	CIA, Grupo ou coletivo acima de 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 2.000,00
Apresentação de artes cênicas: Dança	Apresentação com 1 integrante	Mínimo de 30 min.	R\$ 660,00
	Apresentação com 2 integrantes	Mínimo de 45 min.	R\$ 990,00
	Apresentação com 3 integrantes	Mínimo de 45 min.	R\$ 1.320,00
	CIA, Grupo ou coletivo acima de 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 2.000,00
Apresentação de artes cênicas : Circo	Apresentação com 1 integrante	Mínimo de 60 min.	R\$ 660,00
	Apresentação com 2 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 990,00
	Apresentação com 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 1.320,00
	CIA, Grupo ou coletivo acima de 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 1.870,00
Apresentações Musicais	DJ - com aparelho	Mínimo de 60 min	R\$ 660,00
	Apresentação com 1 integrante	Mínimo de 60 min.	R\$ 660,00
	Apresentação com 2 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 990,00
	Apresentação com 3 integrantes	Mínimo de 60 min.	R\$ 1.320,00
	Bandas	Mínimo de 60 min.	R\$ 2.000,00
Artes Visuais:	Criação e produção de Cenários em eventos	Por projeto	R\$ 2.200,00
	Painel de Grafite (com material próprio)	Máximo de 2m x 3m	R\$ 2.320,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

	Muralismo (com material próprio)	Máximo de 2m x 3m	R\$ 2.320,00
Literatura:	Contação de histórias	Mínimo de 45 min.	R\$ 330,00
	Encontro com Escritor	Mínimo de 1 hora.	R\$ 660,00
	Sarau (com no mínimo 4 artistas)	Mínimo de 2 horas.	R\$ 1.870,00
Cinema	Exibição pública de filmes (com equipamento)	Mínimo de 1 hora	R\$ 1.100,00
Serviços Técnicos	Palestrante/Workshop	2 horas	R\$ 550,00
	Curador	Por projeto	R\$ 1.870,00
	Técnico de Som	Diária/ por evento	R\$ 400,00
	Técnico de Luz	Diária/ por evento	R\$ 400,00
	Apresentador	4 horas	R\$ 400,00
	Produtor	Diária/ por evento	R\$ 350,00
	Assistente de produção	Diária/ por evento	R\$ 250,00
	Contraregra/Roadie	por evento	R\$ 250,00
	Recreador(a) infantil	por evento	R\$ 500,00
	Recreação infantil - com brinquedos/materiais	por evento - mínimo de atendimento de 03 atividades	R\$ 1.320,00
	Monitor de exposição	40 horas	R\$ 950,00
	Jurado de Festival	Diária/ por evento	R\$ 330,00
	Fotógrafo	Diária/ por evento	R\$ 330,00
	Câmera Man e Editor de Vídeo	Diária/ por evento	R\$ 600,00
	Captador de Áudio para vídeo	Diária/ por evento	R\$ 330,00

8. DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. O credenciado não será contratado, quando:

- a) houver interesse, direto ou indireto, mediato ou imediato, por si ou qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- b) esteja litigado judicial ou administrativamente;

8.2. Estando presente uma ou mais das situações acima, o credenciado deverá imediatamente comunicar o fato ao credenciante, se declarando impedido ou suspeito, informando as causas de seu impedimento ou suspeição, sob pena de aplicação das



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

sanções previstas no subitem 9.2 deste Edital, a critério da autoridade competente, após devida motivação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em razão da execução do contrato, o credenciado estará sujeito ao regime de sanções administrativas previsto do artigo 86 ao 88 da Lei nº 8.666/93 e das previstas neste Edital.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato o credenciante poderá, aplicar ao credenciado as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) suspensão temporária das atividades relativas ao objeto do credenciamento;
- c) descredenciamento;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

9.3. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

9.4. A sanção prevista na letra "c" do subitem 9.2 poderá também ser aplicada aos profissionais que, por serem partes em contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ou por terem vínculo com a Administração Pública:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar ou firmar compromisso com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. Para efeito deste edital, considera-se:

- a) inexecução parcial:
 - I. a execução da atividade em não conformidade com o apresentado;
- b) inexecução total: a não execução dos serviços

10. DO DESCREDENCIAMENTO

10.1. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, no caso se contratação, o mesmo deverá solicitar com até 05 (cinco) dias até o evento/ação antes da execução do serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

10.2. Se a prestação do serviço for considerada insatisfatória pelo credenciante, poderá ocorrer o descredenciamento, mediante prévia comunicação escrita ao credenciado, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3. Possibilidade dos usuários ou administrados denunciarem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a tabela de preços por modalidade e descrição, **após o devido ateste**, na forma da lei, mediante crédito em conta-corrente ou poupança em nome do próprio credenciado por ordem bancária. Não será admitido pagamento em conta de terceiros.

11.2. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao credenciado enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à correção monetária.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta de recursos consignados à Secretaria da Cultura, na forma prevista na legislação específica.

13. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

13.1. Este Edital de Credenciamento terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

14.1. Cabe à Comissão de Credenciamento e seleção, à homologação e publicação do resultado do credenciamento, após decididos todos os recursos interpostos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar comprovação de documentos qualificatórios (fotos, vídeos, sons), caso julgue necessário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

15.2. Nenhuma indenização será devida aos interessados pela formalização da solicitação de credenciamento.

15.3. A contratação dos artistas credenciados fica condicionado às demandas da unidade e suas especificidades. O credenciamento por parte do interessado não resulta em obrigação por parte da Secretaria da Cultura em convocá-lo.

15.4. Aplicam-se ao presente a Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

15.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria da Cultura.

15.6. As consultas e informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Cultura.

15.8. É de responsabilidade do artistas/técnicos habilitado comunicar a Secretaria todas as alterações que modifiquem suas condições de habilitação, sob penas da lei.

15.9. Fazem parte do presente edital de chamamento público os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Termo de Ciência

ANEXO III – Termo de autorização e Uso de Imagem

ANEXO IV – Minuta de contrato

Eder Alberto Ramos Maximo

Secretário de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO ARTISTA/TÉCNICO OU GRUPO ARTÍSTICO:

OPÇÃO DE MODALIDADE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

DESCRIÇÕES DAS MODALIDADES - Preencher apenas 01 (um) campo. No caso de interesse em outra modalidade, deverá ser enviado novo e-mail com os documentos do item 2.2.

1. MÚSICA

- DJ
- ARTISTA SOLO (MÚSICA)
- DUO (MÚSICA)
- GRUPO MUSICAL (3 INTEGRANTES)
- BANDA

Gênero Musical: _____

2. LITERATURA

- CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
- ENCONTRO COM ESCRITOR
- SARAU (MÍNIMO DE 4 INTEGRANTES)

3. ARTES CÊNICAS TEATRO

- 1 INTEGRANTE
- 2 INTEGRANTES
- 3 INTEGRANTES
- GRUPO/COLETIVO DE TEATRO

Gênero Teatral: _____

4. ARTES CÊNICAS DANÇA

- ARTISTA SOLO (DANÇA)
- DUO (DANÇA)
- GRUPO DANÇA (3 INTEGRANTES)
- GRUPO DE DANÇA

Gênero Musical: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

5. ARTES CÊNICAS CIRCO

- 1 INTEGRANTE
- 2 INTEGRANTES
- 3 INTEGRANTES
- GRUPO/COLETIVO DE CIRCO

6. ARTES VISUAIS

- ARTES VISUAIS
- GRAFITE

7. CINEMA

- EXIBIÇÃO PÚBLICA DE FILMES COM EQUIPAMENTO

8. SERVIÇOS TÉCNICOS

- PALESTRANTE
- WORKSHOP
- CURADOR
- TÉCNICO DE SOM
- TÉCNICO DE LUZ
- APRESENTADOR
- PRODUTOR
- ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
- CONTRA REGRA/ROADIE
- RECREADOR INFANTIL
- RECREADOR INFANTIL COM MATERIAIS E BRINQUEDOS
- MONITOR DE EXPOSIÇÃO
- JURADO DE FESTIVAL
- FOTÓGRAFO
- CAMERAMAN E EDITOR DE VÍDEO
- CAPTADOR DE ÁUDIO PARA VÍDEO

**9. TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA DO
ARTISTA/TÉCNICO OU GRUPO ARTÍSTICO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

- 01-02 anos
- 03-05 anos
- 06-10 anos
- 11-15 anos
- acima de 15 anos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do edital de chamamento público nº 001/2019 que tem como objeto: seleção e contratação de artistas/técnicos, com vistas à prestação dos serviços para comporem a programação dos eventos/ações a serem realizados nesta cidade, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto na documentação como em seus anexos.

Assinatura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador
da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob
nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha
imagem em fotos, videos ou outros materiais, sem finalidade comercial, para ser
utilizada na divulgação dos e
ventos/ações da Secretaria de Cultura.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes;
(III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem ou a qualquer outro.

Assinatura

Osasco, ____ de _____ de 20__.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE PROGRAMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO N° xxx QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Exxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 46.523.171/0001-04 neste ato representado por seu Secretário da Cultura, EDER MAXIMO, doravante designada simplesmente PREFEITURA e ou **CONTRATANTE**, e de outro lado:**NOME, RG, CPF, Rua:N: -Cidade: -, SP CEP.** doravante designado simplesmente **CONTRATADO(A)**, com fundamento na Lei n° 8.666/93, Chamamento Público n° 001/2019, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços artísticos/ técnicos na modalidade de:xxxxxxxxxx, durante o evento/ação:xxxxxxxxx , no dia:xx/xx/yyyy, horário: xx:xx horas- Local:xxxxxxxxxxxxxxxxx conforme estipulado pelo Credenciante.
- 1.2 O CREDENCIADO prestará serviços conforme sua inscrição e disponibilizado(s) pelo CREDENCIANTE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no Edital de Credenciamento, no presente Contrato e em normas expedidas pelo CREDENCIANTE. A assinatura deste Contrato não implica na obrigatoriedade de direito à



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

remuneração a qualquer título, ficando qualquer pagamento condicionado à efetiva prestação dos serviços..

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 A prestação de serviços terá como duração, conforme item 7.2 presente no Edital 001/2019 e cronograma de atuação por local/carga horária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Prestar os serviços descritos no Edital de Credenciamento dos Artistas e em normas expedidas pelo CREDENCIANTE, que se relacionem com sua(s) área(s)/segmento(s) de credenciamento.

3.2 Garantir a boa qualidade dos serviços;

3.3 Manter durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados;

3.4 Responsabilizar-se por todos os danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros.

3.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, previdenciários, fiscais e tributários devidos em razão dos serviços prestados, inclusive àqueles relativos aos prepostos e/ou empregados, apresentando todos os comprovantes deles decorrentes e correspondente ao interregno desta avença.

3.6 É responsável por prestar todos os serviços descritos neste Edital e em normas definidas pelo CREDENCIANTE, em sua(s) área(s)/segmento(s) de credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços serão executados em observância ao Edital de Credenciamento, Anexos, e as demais determinações e recomendações transmitidas pela CONTRATANTE;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

4.2 Os eventos/ações serão fiscalizados por servidor do Departamento de Difusão Artística e Cultural da Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS/DO VALOR DO CONTRATO:

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 15001 13392 0009 2. 085 e elemento de despesa 3.3.90.36.

5.2 Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxx)**, calculado de acordo com o valor constante na planilha que faz parte integrante do Edital em razão de sua duração na forma noticiada na cláusula segunda, item um deste instrumento.

5.3 O pagamento será realizado em parcela única, mediante a solicitação de pagamento contendo as informações bancárias e assinatura do CREDENCIADO e com o devido ateste da realização dos serviços por parte da CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. As penalidades e sanções a serem aplicadas são aquelas estabelecidas na cláusula décima do Edital de Chamamento Público para Credenciamento, e também no artigo 80/87, do Decreto Municipal nº 11.750/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. O presente contrato poderá vir a ser rescindido numa das hipóteses conforme disposto do Decreto Municipal nº 11.750/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Osasco para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e posteriores alterações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Osasco, _____ de _____ de _____

PREFEITURA:

Secretaria da Cultura

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHA:

1. Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº. 006/2019

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: -

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente da permissão onerosa de uso nas dependências do Teatro Municipal Glória Giglio.

Titular: Leandro Resende de Freitas
Matrícula: 193114

Suplente: Lais Gabriele Weber
Matrícula: 186967

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Osasco, 27 de setembro de 2019

PORTRARIA INTERNA Nº. 007/2019

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao item II do § 1º, do Art. 1º do Decreto Municipal nº12141 de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

1. O Secretário Adjunto e os Diretores do Departamento que compõem a Secretaria de Cultura estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada de trabalho fixa, nos termos do § 5º do Art. 13 da Lei Complementar 180/29.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eder Alberto Ramos Maximo
Secretário de Cultura**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO****PORTRARIA INTERNA / SE****Nº045/2019 DE 24/09/2019****AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 021332/2015 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Centro Evangélico de Apoio á Comunidade, localizada à Rua Rio Paraíba, nº 113 – IAPI - Osasco – SP, CEP 06236-000. Sendo Mantenedor (a) Centro Evangélico de Apoio á Comunidade CNPJ: 74.326.539/0001-71, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré)

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 24 de Setembro de 2019.

**José Toste Borges
Secretário de Educação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTRARIA N° 46/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Resultado do Processo de Avaliação e Seleção do Concurso Professor Inovador 2019

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE

Tornar público o “*Resultado do Processo de Avaliação e Seleção do Concurso Professor Inovador 2019*”, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 23/2019.

Osasco, 27 de setembro de 2019

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR 2019
PORTRARIA SE 23/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DO 1º AO 5º LUGAR

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
01	Patricia Regina da Silva	“A primeira dentição também merece atenção”	Creche Alha Elias Abib	96	ED. INFANTIL
02	Rafael Nunes dos Anjos	RECICLADAMENTE	CEMEI Profª Vilma Maria Foltran Portella	95,5	ED. INFANTIL
03	Helen Sozigan	Shantala e yoga, o carinho que acolhe	CEMEI João de Farias	95	ED. INFANTIL
04	Ana Paula de Siqueira	Os Encantos do Mar	CEMEI Carlos Fernandes Costa	94,5	ED. INFANTIL
05	Gisele Alves Lujz	AMIGOS DA ÁFRICA: BADU e AYO	CEMEI Carlos Fernandes Costa	94	ED. INFANTIL

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
01	Lenilson Xavier	Inglês no Gibi	EMEF Quintino Bocaiúva	96	ENS.
02	Simone Marques Verrone	Música e Informática: Um tema várias emoções	EMEF Profº Anézio Cabral	95,5	FUNDAMENTAL
03	Marcia Alves de Siqueira Soares	Escola Digital de Alpha a Z	EMEIEF Padre José Grossi Dias	95	FUNDAMENTAL
04	Edmilson José Belchior	A horta escolar como ferramenta didática do ensino fundamental I	EMEIEF Profª Zuleika Gonçalves Mendes	94,5	FUNDAMENTAL
05	Luanna Maria Silva Temoteo	PROJETO INCLUSÃO ÀS AVESSAS: A prática do <i>goalball</i> por alunos não deficientes no desenvolvimento da cognição social e representações sociais.	CEMEIEF Maria Tarcila Fornasaro Mell	94	FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
01	Mirian Mika Mori	ENTRE SABORES E SABERES: QUEM FOI QUE FEZ?	EMEIEF Profº Renato Fluza Teles	96	EJA/ ED. POPULAR
02	Alexandre Gomes Prestes de Oliveira	Fuxicando e contando histórias “Colcha de Retalho”	Núcleo de MOVA Associação de Mães do Jardim Veloso	95,5	EJA/ ED. POPULAR
03	Ivete Singer Alba Peres	MUSICANDO NOS ROTEIROS DE APRENDIZAGENS DE NORTE A SUL DO BRASIL	EMEF Luiz Bortolosso	95	EJA/ ED. POPULAR

04	Amanda Vasconcelos Lima dos Santos	Reciclar, para minha renda aumentar	Núcleo de MOVA Instituto Ellus	94,5	EJA/ ED. POPULAR
05	Nilson José Silva Moraes	As culturalidades e Identidade no Processo de Alfabetização.	Núcleo de MOVA Instituto Ellus	94	EJA/ ED. POPULAR

DO 6º AO 10º LUGAR

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
06	José Bonzani da Silva Filho	RADIO ENGLISH	EMEIEF Frei Gaspar da Madre de Deus	93,5	ENS. FUNDAMENTAL
07	Marilza Ferreira Pinto	Microorganismos – O mundo invisível	EMEF José Veríssimo de Matos	93	ENS. FUNDAMENTAL
08	Daniela Morbi Costa	"Nossa Jornal"	CEU José Saramago	92,5	ENS. FUNDAMENTAL
09	Rosana Vieira de Oliveira Santos	VIAJANDO NO MUNDO NUTRITIVO E COLORIDO DOS VEGETAIS	Creche Rosa Pereira Crê	92	ED. INFANTIL
10	Nilma Sladkevicius Castellani	Qualidade de Vida: Para quem pode ou para quem quer?	EMEF Luiz Bortolosso	91,5	EJA/ ED. POPULAR

DO 11º AO 15º LUGAR

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
11	Gabriela Dias da Fonseca	Parque Sonoro: Transformando através dos sons	CEMEI Senador José Erminio de Moraes	91	ED. INFANTIL
12	Luciana Leme Bonin	CORDEL NO ENSINO FUNDAMENTAL: A IMPORTÂNCIA DO RESGATE DAS ARTES NACIONAIS.	EMEF José Martiniano de Alencar	90,5	ENS. FUNDAMENTAL
13	Leonardo Barros Santos	Espalhando Poesias Pelas ruas	EMEF Escultor Victor Brecheret	90	ENS. FUNDAMENTAL
14	Lenilton Claudino Oliveira	BRINCANDO COM AS EMOCÕES	CEU José Saramago	89,5	ED. INFANTIL
15	Márcia Aparecida Dalbello Vatore	FORMANDO CRIANÇAS MAIS SAUDÁVEIS: UMA PARCERIA ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA.	EMEF Profº João Larizatti	89	ENS. FUNDAMENTAL

DO 16º AO 20º LUGAR

Nº	NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE

16	Lilian Cristina Cepeda Nieves	Let's rock	EMEF José Martiniano de Alencar	88,5	ENS. FUNDAMENTAL
17	Lucinéia Lemos	Educação Financeira: empreendendo e aprendendo	EMEIEF Profª Elza de Carvalho Mello Battiston	88	ENS. FUNDAMENTAL
18	Andrea Rodrigues	TUDO SOB CONTROLE! PODEMOS APRENDER!	CEMEI Osvaldo Gonçalves de Carvalho	87,5	ED. INFANTIL
19	Marina Aparecida Pinto Camargo	Projeto "Horta na escola"	EMEIEF Osvaldo Quirino Simões	87	ENS. FUNDAMENTAL
20	Fabiana Torres da Costa	O espaço escolar transformado em ateliê para o fazer artístico infantil.	EMEIEF Osvaldo Quirino Simões	86,5	ED. INFANTIL

LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS

NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
Rita de Cassia de Mira Catarino Awdrea Kristhyra Araujo de Oliveira	Era uma vez um sítio e Monteiro Lobato Eromoções: uma visão holística das crianças bem pequenas dentro do processo de apropriação emocional e descoberta afetiva.	CEMEI Carlos Fernandes Costa Creche João Corrêa	86 86	ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Jaqueleine Queiroz Marquez	Despertando Talentos através da tecnologia	CEMEI Profª Wilma Maria Foltran Portella	86	ED. INFANTIL
Kely Cristina dos Santos Nunes Maria José L. F. Roque	Nas páginas da Imaginação Quem poupa se diverte!	CEMEI Carlos Fernandes Costa CEMEI Lourdes Cândida de Farias	86 86	ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Marineide Pereira Rocha Monise Cristina Santesso Fulanetto	A Importância da Arte no Universo Infantil Projeto Despertar Emoções: Utilização do recurso maleta dos primeiros socorros.	CEMEI Lourdes Cândida Faria CEMEI Osvaldo Gonçalves de Carvalho	86 86	ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Tiago Pelegrin Elias Adriana Viana Mendes	Singing and Learning – Cantando e Aprendendo: Coral "Shallow"	CEMEIEF Profª Maria José Ferreira Ferraz	86	ENS. FUNDAMENTAL
	Felpo vai pra casa	EMEF Quintino Bocaiúva	86	ENS. FUNDAMENTAL
Andréa Silva Mendes Rodrigues	A Cultura da Dança: Concepções, Estilos e Produções nas aulas de Educação Física. Investigação Científica: Buscando Soluções Sustentáveis.	EMEF Alice Rabechini Ferreira	86	ENS. FUNDAMENTAL
Maria Tatiana de Amorim Silvia Maria Sotangi	Investigação Científica: Buscando Soluções Sustentáveis.	EMEIEF Profº Renato Fluzá Teles	86	ENS. FUNDAMENTAL
Célia Maria Trentin Delarco	Sarau Cultural da Escola Como Espaço de Socialização.	CEMEIEF Maria Tarcilla Fomasaro Mellí	86	ENS. FUNDAMENTAL
Camila Salvador de Oliveira	Primeiras Noções de Filosofia para os anos iniciais do Ensino Fundamental "Brincando também se Alfabetiza"	EMEIEF Profº Renato Fluzá Teles	86	ENS. FUNDAMENTAL
		CEMEIEF Profº Darcy Ribeiro	86	ENS. FUNDAMENTAL

Aline Carlota Nogueira das Neves	Garrafas Decoradas	Núcleo de MOVA Igreja Presbiteriana	86	EJA/ ED. POPULAR
Maria Cláudia de Paula	“A higienização mostrada de forma lúdica e a arte de contextualizá-la no mundo dos contos de fadas”	Creche Vilma Catão	85	ED. INFANTIL
Aline de Souza Gaia	Era Uma Vez no Mundo da Imaginação	CEMEI Osvaldo Gonçalves de Carvalho	85	ED. INFANTIL
Cláudia Cristiane da Silva Santana	Caixa de Memórias	EMEF Profº Luciano Felício Biondo	85	FUNDAMENTAL
Julian André Batista	Eu Sou Artista	EMEIEF Frei Gaspar da Madre de Deus	85	FUNDAMENTAL
Tatiana Aparecida Teodoro da Silva	Meu Robô é um Artista!	EMEF Profº Olavo Antônio Barbosa Spícola	84,5	FUNDAMENTAL
Angela Maria Dourado Nunes	Arca dos Bichos	Creche Pedro Alves de Oliveira	84	ED. INFANTIL
Sonia Maria da Silva	Roda Musical: Vem Cantar com a Gente!	Creche Pedro Alves de Oliveira	84	ED. INFANTIL
Uayne Torquato de Lima Andrade	Luz Sombra e Projeção: Combinando o Brincar e o Desenvolver.	CRECHE Hilda Alves dos Santos Marin	84	ED. INFANTIL
Léia Assis dos Santos	Cantando A Gente Brinca, Brincando A Gente Aprende.	EMEF Profº Anézio Cabral	84	FUNDAMENTAL
Amanda Moreira dos S. Oquendo Nogales	Meu Cordel, Minha Vida!	EMEF Alice Rabechini Ferreira	84	FUNDAMENTAL
Rosilene Maria de Sousa Assis	Como desenvolver a liderança nas atividades em equipe na sala de Maternal II	CEMEI Maria Alves Dória	83	ED. INFANTIL
Paula Cristiane Lopes Kieling	Há vida no jardim!	CEMEI Alice Manholer Piteri	83	ED. INFANTIL
Gisele Aparecida Costa Lima	“Brinquedos não estruturados e o meio ambiente – Criança também cuida”	CEMEI Profª Wilma Maria Foltran Portella	83	ED. INFANTIL
Maria de Lourdes Spricido de Oliveira	O mundo que habito	EMEF Profª Cecília Correa Castelani	83	FUNDAMENTAL
Tatiana Landim Borges	Guardiões da Natureza	EMEF Escultor Victor Brecheret	83	FUNDAMENTAL
Roseli Gomes de Lima Santos	Cara de quê?	CEMEI Carlos Fernandes Costa	82	ED. INFANTIL
Aline Santos da Luz	Projeto Família: Identidade em Construção	CEMEI Mário Quintana	82	ED. INFANTIL
Maria Cristina Costa Freitas	“Inclusão: um ato de amor”	CEMEI Profº Alípio Pereira dos Santos	82	ED. INFANTIL
Andressa Amorim Sant'ana	Vivendo emoções com o Super Floquinho	Creche Inês Sanches Mendes	82	ED. INFANTIL
Elen Cristiane Branco de Moraes Leite	Crianças no Esporte: A Jogada Certa	CEMEI Zaira Collino Odália	82	ED. INFANTIL
Solange Luzia Lima Santiago	Contos Infantis: Diferentes Formas de se Encantar.	Creche Pedro Alves de Oliveira	82	ED. INFANTIL
Daiane Rovides Alves	Um Faz de Conta Acontece	CEMEI Profª Wilma Maria Foltran Portella	82	ED. INFANTIL

Ariana Assis Camargo	Luto na Escola: Um olhar através das emoções	CEMEI Senador José Ermínio de Moraes	82	ED. INFANTIL
Adeilma Santos Oliveira	Projeto Leitura “Parcerias que contam e cantam histórias”	CEMEI Rubens Bandeira	81	ED. INFANTIL
Dalva Durães Ribeiro	“Maravilhoso Mundo Marinho”	CRECHE Hilda Alves dos Santos Marin	81	ED. INFANTIL
Elaine Aparecida Vieira Serra	Brincando e explorando, meu corpo e as sensações.	CEMEI Senador José Ermínio de Moraes	81	ED. INFANTIL
Fabio Amorim dos Santos	Capoeirinhas – Capoeira é para Criança	CEMEI Profª Wilma Maria Foltran Portella	81	ED. INFANTIL
Maria das Graças Dias de Pontes	O Misterioso Viajante	CEMEI Senador José Ermínio de Moraes	81	ED. INFANTIL
Maria Isabel Domingos	Educar com Jogos	Creche Vilma Catão	81	ED. INFANTIL
Telma Aparecida Santana Liberti	2ª Kids Run Laerte - 2018	EMEF Profº Laerte José dos Santos	81	ED. INFANTIL
Ana Amélia Diodato Alves Correa	Uma viagem rumo ao Pantanal pela magia da leitura.	EMEF General Antônio Sampaio	81	FUNDAMENTAL
Marcelina Cristina da Silva	Conto de Fadas: Ler, Ouvir, Sonhar e Aprender.	CEMEI Senador José Ermínio de Moraes	80,5	FUNDAMENTAL
Marcia Maria Heleodoro da Silva	Alimentação – A vontade de comer	CEMEI “Záira Collino Odália	80	ED. INFANTIL
Sandra Aparecida da Silva	Quer Brincar Comigo? Então Vem!	CEU José Saramago	80	ED. INFANTIL
Gilmá de Novaes Ferreira	Construindo Minha Infância	CEMEI Senador José Ermínio de Moraes	80	ED. INFANTIL
Maria Angélica Nogueira Gomes	#forçabrumadinho	EMEF Profº Laerte José dos Santos	80	FUNDAMENTAL
Lilian Oliveira Rodrigues	O Navio de descobertas textuais.	EMEF Tobias Barreto de Menezes	80	ED. INFANTIL
Aparecida de Fátima Moura Benite	Fazendo política para o bem comum - o jeito criança de fazer.	EMEIEF Messias Gonçalves da Silva	80	FUNDAMENTAL
Priscilla Daniele Urbano Santana	Projeto Profissões: O que vou ser quando eu crescer?	EMEF Benedito Alves Turibio	80	FUNDAMENTAL
Sandra Marcelino do Nascimento Felipe	Alunos Conscientes, Atitudes Diferentes (Pela preservação do patrimônio escolar)	EMEIEF Profº Renato Fluza Teles Nobres Gourmetts	80	FUNDAMENTAL
Elisabete de Andrade Silva		CEMEIEF Marina Saddi Haidar Carvalho	80	EJA/ ED. POPULAR
Mayara de Melo Souza	A Arte de Aprender	CEMEI Osvaldo Gonçalves de Carvalho	79	ED. INFANTIL
Rosileide Brasiliina Leandro	Educação Para o Trânsito	EMEI Maria Bertoni Fiorita	79	ED. INFANTIL
Alessandro Marques da Cruz	Projeto Capoeira: A Arte de desconstruir preconceitos, esquivando, dançando, resistindo, lutando e produzindo outros saberes.	CEMEIEF Maria Tarcilia Formasaro Mell	79	FUNDAMENTAL

Víctor Tchiya Soares	Um Caminho Criativo	EMEIEF Profª Eliza de Carvalho Mello Battiston	79	ENS. FUNDAMENTAL
Kely Cristina Gomes Alves Joelma Ferreira Brandão	Azul, Vermelho e Amarelo Também. A nossa escola para todos.	Creche Inês Sanches Mendes CEMEI Profª Wilma Maria Foltran Portella	78	ED. INFANTIL
Caren Gimenes	Conhecendo Fábulas com Gustavo Rosa	EMEF Profª Marina Von Puttkammer Melli	78	FUNDAMENTAL
Cristina Nunes da Costa Antonia Edileusa Maciel Gouveia	Meu Mundo Invisível Meu Mundo Brincando com os Quatro Elementos da Natureza.	CEMEIEF Profº Alípio da Silva Lavoura Creche Alzira Silva Medeiros	77	ED. INFANTIL
Patrícia Moreira Corrêio	Acessibilidade no Ensino. Audiodescrevendo o Livro Paradiáctico Ninguém é Igual a Ninguém.	CEMEIEF Profª Olinda Maria Lemes da Cunha	77	ENS. FUNDAMENTAL
Mayara Santos Martins do Nascimento	Criança Cidadã: Formando o futuro	Creche Inês Sanches Mendes	76	ED. INFANTIL
Sandra Rodrigues da Silva Ferreira Liteima Souza Gomes	Barriga cheia e lixo vazio Brincar: O resgate dos jogos e brincadeiras da infância.	Creche José Marques Rezende CEMEIEF Maria Tarcila Fonassaro Melli	76	ED. INFANTIL
Angela de Jesus Pacheco Lima	Enfrentando os Medos Sem Medo.	Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho	76	ED. INFANTIL
Cristiane Leme da Silva Ana Silvia Pereira da Silva	Pequenos Artistas Despertar Emoções	Creche Rosa Pereira Crê EMEIEF Profª Etiene Sales Campelo	75	ED. INFANTIL
Leticia Aparecida Barcarollo Guaitieri	Literatura Infantil: Imaginar, Criar, Brincar e Reutilizar para a Sustentabilidade Social.	Creche Vilma Catan	75	ED. INFANTIL
Rosemeire Cavalcanti Lira	“O Brasil que eu quero: Construindo Valores”	EMEIEF Osvaldo Quirino Simões	75	ENS. FUNDAMENTAL
Eva Alcazar	“Matemática além do papel”	EMEIEF Profª Etiene Sales Campelo	75	FUNDAMENTAL
Wagner de Moraes Valentim	Psicomotricidade – Brincando de Engenheiro	EMEF General Bitencourt	75	ENS. FUNDAMENTAL
Amanda Garcia Caetano Vânia dos Santos Nazário da Silva	Aquarela para todos Memória Leitora de Uma Eterna Criança	CEMEI Geitrudes de Rossi CEMEIEF Profª Maria José Ferreira Ferraz	74	ED. INFANTIL
Angélica Pires de Oliveira Nogueira	“Sopa de Letrinhas”	EMEF Dr. José Manoel Ayres	74	ENS. FUNDAMENTAL
Rafaela Verçosa de Lima	Exercendo a Cidadania e a Democracia	EMEIEF Profª Etiene Sales Campelo	74	FUNDAMENTAL
Luiz Alberto Ferreira	“Água”, Sede de Aprender.	EMEF Escultor Victor Brecheret	74	EJA/ ED. POPULAR
Samanta da Silva Pereira	Texturas e Melecas	Creche Hilda Alves dos Santos Marin	73	ED. INFANTIL
Armanda Nascimento Trindade	Metodologias Ativas na Educação Infantil: a	CEU José Saramago	73	ED. INFANTIL

		experiência com Estações de Trabalho Colaborativo.		
Ester Silva	Projeto Arte Musical na Educação Infantil	CEMEI Senador José Ermírio de Moraes	73	ED. INFANTIL
Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	O perfil psicoeducacional revisado (PEP-R) na perspectiva do Atendimento Educacional Especializado.	CEMEIEF Profª Olinda Maria Lemes da Cunha	73	ENS. FUNDAMENTAL
Jane Lourenço da Silva	Farmácia Natural	EMEF Escultor Victor Brecheret	73	ENS. FUNDAMENTAL
Creusa Alves do Nascimento Teixeira	Olhar de Girassol	EMEF Escultor Victor Brecheret	73	ENS. FUNDAMENTAL
Nilton Paixão de Jesus	Brincadeiras Não tem Gênero	EMEF Profº Max Zendron	73	ENS. FUNDAMENTAL
Tatiana Montenegro	Intervenção Psicomotora em alunos do Ensino Fundamental I com Prejuízo no Processo de Alfabetização.	EMEF Dr. José Manoel Ayres	73	ENS. FUNDAMENTAL
Simone Aparecida Pereira da Silva	Rótulos foram feitos para produtos e não para pessoas.	EMEF Quintino Bocaiúva	73	EJA/ ED. POPULAR
Cibele Nascimento Campos Iliza Marques da Silva	Fazendo Arte com o Curupira Música e Etnia	Creche Mercedes Correia Ruiz Batista Creche Rosa Pereira Crê	72	ED. INFANTIL
Keity Ellen Gonçalves Felipe	Sabores da Vovó	CEMEI Carlos Fernandes Costa	72	ED. INFANTIL
Fabiâna de Oliveira Passos	A Magia da Leitura	Creche Leonil Crê Bortolosso	72	ED. INFANTIL
Rita de Cássia Oliveira Silva	Alimentação Saudável: Aprendendo com sabores.	EMEIEF Messias Gonçalves da Silva	72	ENS. FUNDAMENTAL
Andrezza Karini Attico	Mágica das Cores	CEMEI Profº Alípio Pereira dos Santos	71	ED. INFANTIL
Jouse Ribeiro Lucena Cardoso Ruth da Silva Cavalcanti	Tocando e Encantando Projeto Interdisciplinar Girassol	CEMEI Carlos Fernandes Costa CEMEIEF Profª Olinda Maria Lemes da Cunha	71	ED. INFANTIL
Fabiâna Rabassi Cassador	Cisterna na Escola: Construindo as Competências Socioeconômicas	EMEF Profº Luciano Felicio Biondo	71	ENS. FUNDAMENTAL
Priscila Marasco Santos	Maleta das Emoções	CEMEI Maria Alves Dória	70	ED. INFANTIL
Andréia de Souza L. da Silva Debora Ribeiro Dias Taniguchi da Silva	Caixa de Sentimentos Era uma vez	EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes Creche Rosa Pereira Crê	70	ED. INFANTIL
Vera Elaine de Souza Cabral Gomes	O Mundo Encantado de Monteiro Lobato	Creche Vilma Catan	70	ED. INFANTIL
Neide Gomes da Cruz	Horta na Escola! Alimentação e Consciência Ambiental.	CEMEIEF Maria Tarcilia Fornassaro Meli	70	ENS. FUNDAMENTAL
Viviane Formaciari Lopes Fernandes	Compartilhando Vivências do Brincar de Maneira Sustentável	CEU Drª Zilida Arns Neumann	69,5	ED. INFANTIL

Marilene Oliveira B. Cruz Léa Oliveira Pinheiro Torquete	Os Diferentes São Iguaís A Construção do Afeto	EMEIEF Saad Bechara CEMEI Senador José Ermírio de Moraes	69 69	ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Rosilene Santana Ferreira	Aprendendo com os sons	CEU Drª Zilda Arns Neumann	69	ENS. FUNDAMENTAL
Tabata Amanda dos Santos Alves	Reciclagem Brinquedo e Brincadeira	Creche Lar da infância	68	ED. INFANTIL
Ingrid Fernandes Silva	"Brincando com Natureza: Os elementos naturais convidam as crianças a agirem ativamente no mundo"	CEMEI Fernando Buonaduce	68	ED. INFANTIL
Maria Audilene da Cruz	Ler e Recontar	EMEF Pastor Josias Baptista	68	ENS. FUNDAMENTAL
Kátia de Cássia da Silva Santos Raquel Trindade dos Santos de Jesus	Resgate das brincadeiras antigas Despertar das Emoções Através do Brincar, do Conto e do Desenho.	CEMEI Mário Quintana EMEI Sônia Maria Almeida Fernandes	67 67	ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Célia Aparecida Vieira Oliveira	Viagem no Mundo da Leitura e a Sacola das Emoções	CEU José Saramago	66	ED. INFANTIL
Tatiane Oliveira da Silva	Grandezas do Folclore Brasileiro e Suas Influências	CEMEIEF Profº Alípio da Silva Lavoura	65	ED. INFANTIL
Gabriela Aparecida Pontes	Construindo Emoções	CEMEI Profª Maria Apª de Camargo Damy	65	ED. INFANTIL
Domingos Manoel Vieira Silva	A Vida é Uma Canção	EMEF Profº Olavo Antônio Barbosa Spínola	65	ENS. FUNDAMENTAL
Alice Scomparim Souza Campos	Adaptação de Mobiliário Escolar – Carteira Escolar de baixo custo para Estudante com Paralisia Cerebral.	EMEF João Guimarães Rosa	65	ENS. FUNDAMENTAL
Tiago Aparecido Pereira de Aguiar	Alimentação Saudável: Uma linha tênue entre memória afetiva e consciência nutricional.	Creche Joaquina França Garcia	64	ED. INFANTIL
Odete Fernandes Borges Indira Paragua de Moares	Um conforto na Separação Uso e Consumo Consciente da água em nossa comunidade.	CEMEIEF Profº Alípio da Silva Lavoura EMEF Escultor Victor Brecheret	64 63	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL
Francione de Souza Santos	Aprendizagem colaborativa na Educação Inclusiva	EMEIEF Profº Renato Fluza Teles	62	ED. INFANTIL
Ana Cláudia Massaroli Silva Maria Inez Ferreira Adriana Batista Barros	Semana de Arte Moderna do Maternal II Vamos fazer um tour pela escola? Show de Afetos	CEMEI Luzia Momi Sasso EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes Creche Inês Sanches Mendes	62 61 61	ED. INFANTIL ED. INFANTIL ED. INFANTIL
Graciane Barbosa de Jesus Maria	O Prazer de Brincar e Ler com os Personagens do Sítio do Pica Pau Amarelo	Creche Hermínia Lopes	61	ED. INFANTIL
Patrícia Carvalho Borges Tatielly Antonelli Cabral	Puffs de Garrafas Pet Maleta Viajante	Núcleo de MOVA Instituto de Apoio à família CEMEIEF Profº Alípio da Silva Lavoura	60 59	EJA/ ED. POPULAR ED. INFANTIL

Vanessa Alves de Souza	A Caixa das Emoções	CEMEI Lourdes Cândida de Faria	59	ED. INFANTIL
Oriete Thomé Borges dos Santos	Árvores do meu Jardim	EMEIEF Osvaldo Quirino Simões	58	ED. INFANTIL
Kleber Palladino de Souza	Engenheiros de Fórmula I	EMEIEF Profª Eliza de Carvalho Mello Battiston	58	ENS.
Edna Maria Assis de Jesus	Sem Abelhas não há Ecossistema	Creche Inês Sanches Mendes	57	FUNDAMENTAL
Sandra Regina Bobis	Cordel: Ler, Contar, Cantar e Encantar.	EMEF Profº Luciano Felício Blondo	56	ED. INFANTIL
Claudia Fogaca Adomaitis	Plano Individual de Atendimento.	EMEF Alice Rabechini Ferreira	54	ENS.
Fernanda Freitas dos Santos Duarte	Adrenalizando as Brincadeiras Culturais	Creche Mercedes Corrêa Ruiz Batista	53,5	FUNDAMENTAL
Maria da Conceição G. de Souza Fiuchi	"Se a Criança Governasse o Mundo"	CEMEIEF Profª Olinda Maria Lemes da Cunha	53	ED. INFANTIL
Geisa Maria Fideliz Zabotto	"Batalha das Tabuadas"	EMEF Profº Luciano Felício Blondo	52	ENS.
Marlene da Cruz Ferreira	"A Festa mais esperada do ano"	Creche Mercedes Corrêa Ruiz Batista	51	FUNDAMENTAL
Arielli da Silva Ramalhes	O despertar da solidariedade: em um sonho de natal.	CEMEIEF Profº Alípio da Silva Lavoura	50	ED. INFANTIL
Ruth da Silva Castro	Aproveitamento integral dos alimentos	EMEF Pastor Josias Baptista	50	EJA/ ED. POPULAR

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

NOME DO AUTOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
Priscila Jéssica Carvalho Silva	A força que preciso encontro no seu amor	EMEI Profº Dalva Mirian Portella Machado	Desclassificado	ED. INFANTIL
Inez Modesto Sulzbach	"Despertar Emoções"	CEMEI Providência dos Anjos Carreira	Desclassificado	ED. INFANTIL
Martinha Maria da Silva Souto	MULTICULTURALIDADE: ENTENDENDO E APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS.	CEMEIEF Marina Saddi Haidar	Desclassificado	ED. INFANTIL
Soraya Pereira Neves de Borba	Aniversários e seus impactos sobre o sistema cognitivo e emocional na Educação Infantil	CEMEIEF Maria Tárcila Fornasaro Mell	Desclassificado	ED. INFANTIL
Siméia Silvestre de Oliveira	"O AFETO COMO EIXO ENTRE A APRENDIZAGEM E A HUMANIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL"	CEMEI João de Farias	Desclassificado	ED. INFANTIL
Adriana Pires Stringhini	SALA DE INFORMÁTICA: UM MUNDO DE SABERES	CEMEIEF Profº Darcy Ribeiro	Desclassificado	ENS.
Gisele Cristina Lopes Pitale	CANAL VAI PENSANDO – MINHA	EMEIEF Messias Gonçalves da Silva	Desclassificado	FUNDAMENTAL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PROCESSO N° 005029/2014****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**Assunto:** Locação de veículos para SEHDU**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**

Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 527 a 530, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu artigo 57, inciso II, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 104/2014, celebrado com a empresa NEVADA RENT A CAR LTDA., pelo prazo de 06 (seis) meses.

Publique-se. A seguir, encaminhe-se o presente à Secretaria de Finanças para a reserva orçamentária e após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do instrumento contratual.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

MICHEL CONDE

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 36

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
21460/2019	24593/2017	28169/2018
24604/2018	8703/2015	9919/2019
11080/2008	6644/2019	4599/2019
3969/2019	27299/2018	23086/2015
2996/2019	15345/2019	19245/2019
1533/2019	11582/2019	9345/2018
2418/2019	19837/2019	21177/2019
6731/2019	19438/2019	21321/2019
16464/2014	11904/2016	17527/2011
17790/2019	21236/2019	20423/2019
20722/2019	22981/2019	11425/2019
23918/2019	17980/2019	25849/2017

OSASCO, 27 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37025	24/07/2019	MARCIO COUTINHO
37304	20/08/2019	DIEGO DA SILVA FERREIRA
36869	27/06/2019	HELENA MARIA DA SILVA
36342	15/08/2019	NILTON DE PAULA SOUZA
37261	20/08/2019	DIONISIO ALVARES MATEOS FILHO
36721	03/07/2019	SALVADOR MUNIZ DA SILVA FILHO
37108	30/07/2019	NELSON DALA COSTA
36595	19/09/2019	GOLF GARDEN EMPREENDIMENTO SPE
37440	18/09/2019	ESP RODOLFO VIEL
37439	18/09/2019	ALEXANDRE OLIVEIRA NETO
37451	19/08/2019	FRANCISCO VIEIRA SOBREIRA
34830	23/08/2019	FABIO SERGIO DO AMARAL
35595	05/07/2019	ALVARA CRISTINA AMARAL BARBOSA
36720	03/07/2019	LUIZ ALVES DE LIMA
36748	22/08/2019	IGNACIO DE ALMEIDA
36863	25/06/2019	ESPOLIO JOAO MILITÃO TAVARES
36881	03/07/2019	ESPOLIO DE ARMANDO SERGENTE ROSA
36772	20/09/2019	QUIRINO PEREIRA DA SILVA
36316	06/06/2019	ELAINE THEREZINHA DE SOUZA
36286	27/08/2019	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
36289	28/08/2019	LAERCIO LOURENÇO GIL
36345	15/08/2019	MARCOS R SILVA
36338	15/08/2019	VICENTE DE FELIX
36856	17/06/2019	ESPOLIO JOVENTINA MARIA CONCEIÇÃO
35897	11/07/2019	GERALDO EROS FILHO
37202	19/08/2019	JOAO PESTANA JUNIOR
37301	14/08/2019	LUZIA ALVES DA COSTA
34846	24/09/2019	JOSE DA ROCHA SARRICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35198	04/04/2019	SEBASTIÃO ALVES DE CAMPUS
32899	06/09/2019	ELETROPAULO METROPOLINA ELET DE SÃO PAULO SP
32900	06/09/2019	PETROBAS S/A
37404	23/08/2019	HENRIQUE SOARES DE FREITAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34669	10/09/2019	FUMIO UMAMURA
36491	20/08/2019	MANOEL SILVA FREITAS

37040	01/08/2019	FRANCISCO ABATE NETO
35894	01/07/2019	ANTONIO JARDIM
36490	20/08/2019	AUGUSTO GONÇALVES AQUINO
36747	21/08/2019	ESPOLIO DE JOZSEF SZABO
36186	10/06/2019	ESPOLIO DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA
36489	20/08/2019	ARIONALDO DA COSTA
36283	26/08/2019	JOSE RICARDO DE SANTANA
37405	23/08/2019	SONIA REGINA S DE OLIVEIRA
36284	26/08/2019	MAURICIO CAMPOS

OSASCO, 27 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO J&V LTDA ME

Endereço: Rua Garça, 18 Jardim Marieta – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 10.901.529/0001-30

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idoso (Casa de Repouso)

Nº Protocolo: 007.878/2019

Data da Lavratura: 09/09/2019

Responsável Legal: Vera lone Fanton

Responsável Técnico: Euclides Fontegno Marques

Auto de Imposição de Penalidade nº: 0045 Interdição Cautelar

Auto de Infração nº: 0084

Osasco, 24 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MERCADÃO DE CARNES CABREUVA EIRELI ME
Endereço: Av.: Sarah Veloso, 793 L 04 Q 45 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.043.109/0003-04
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougue
Nº Protocolo: 001.249/2017
Data do Indeferimento: 28/08/2019
Responsável Legal: Ernani M. de Albuquerque
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000521-0-8
Tipo de Indeferimento: Possui outro Processo Administrativo em andamento de nº 12.312/2018

Razão Social: LA VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: Rua Armênia, 400 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.215.443/0001-01
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 011.136/2017
Data do Indeferimento: 02/09/2019
Responsável Legal/Técnico: Edna de Souza Novais Porto
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000580-0-9
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DELICIAS DA GE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 147 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.164.253/0001-82
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá. Sucos e similares
Nº Protocolo: 016.127/2019
Data do Indeferimento: 28/08/2019
Responsável Legal/Técnico: Rodrigo Moreira da Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-109-000083-1-1
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001884-0-9
Tipo de Indeferimento: Possui outro Processo Administrativo em andamento de nº 25.566/2017

Razão Social: MARCO ANTONIO ALCANTARA ME
Endereço: Rua Thomas Spitaletti, 84 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.996.691/0001-81
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 017.638/2017
Data do Indeferimento: 22/08/2019
Responsável Legal/ Técnico: Marco Antonio Alcântara
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001411-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ESPAÇO HALO FESTA E EVENTOS EIRELI ME
Endereço: Av.: Tenente Avelar Pires de Azevedo, 486 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.617.007/0001-76
CNAE Atividade: 8230-0/02 Casa de festas e eventos
Nº Protocolo: 022.057/2017
Data do Indeferimento: 30/08/2019
Responsável Legal/ Técnico: Cristina Aparecida Fermenton Teixeira
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Atividade da casa de festa e eventos é isenta de emissão, Licença de Funcionamento, considerando que a interessada não manipula nem produz alimentos no local

Razão Social: EC LOUGE BAR E EVENTOS LTDA EPP
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 656 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.737.658/0001-04
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Protocolo: 023.536/2018
Data do Indeferimento: 02/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Francine Arruda Magero
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001887-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LEIKA GARCIA SUMI
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 678 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 220.273.878-97
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 003.767/2014
Data do Indeferimento: 11/09/2014
Responsável Legal: Leika Garcia Sumi
Responsável Técnico: Aparecida Elizabet Pinotti
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000522-1-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FABIANA DA SILVA ESTUDIO DE BELEZA
Endereço: Rua Joaquim Lapas Veiga, 485 Jardim D' Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.877.130/0001-60
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 002.429/2010
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Fabiana da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CVES ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 156 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.846.956/0021-31
CANE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 006.246/2012
Data do Indeferimento: 06/09/2019
Responsável Legal: Roberto Allegretti
Responsável Técnico: Alessandra Motta Martins
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000429-1-9
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PAULO CHRISTINO MARTINELLI
Endereço: Rua Águas da Prata, 278 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.071.347/0001-29
CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 004.269/2000
Data do Indeferimento: 30/08/2019
Responsável Legal: Marcos Antonio Barbarian
Responsável Técnico: Paulo Christino Martinelli
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000436-1-3
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000043-1-6
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EDEZIO JOSÉ DE SANTANA
Endereço: Av.: Presidente Médici, 2042 Jardim Mutinga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 262.561.507-91
CNAE Atividade: 7500-1/00 Consultório Veterinário
Nº Protocolo: 010.032/2005
Data do Indeferimento: 09/009/2019
Responsável Legal/ Técnico: Edezio José de Santana
Cancelamento CEVS nº: 353440110-353440100-750-000005-2-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA ME
Endereço: Av.: Julio Mesquita, 406 Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 184.254.611-20
CNAE Atividade: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Protocolo: 013.502/1999
Data do Indeferimento: 18/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Antonio Raimundo da Silva Oliveira
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SOPA BRASIL FOOD SEVICE EIRELI
Endereço: Av.: Benedito Lopes da Silva, 655 Jardim Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.841.590/0001-34
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Protocolo: 016.740/2019
Data do Indeferimento: 12/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Janaina Ramos Valcézia
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000303-0-9
Tipo de Indeferimento: Possui outro Processo Administrativo em andamento de nº 20.445/2019

Razão Social: GALDINO CONSULTÓRIO MEDICO S/S LTDA
Endereço: Rua Nelson Camargo, 479 Sala 01 Jardim Agu – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.933.156/0001-37
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 017.913/2010
Data do Indeferimento: 17/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Helida Regina Galdino
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000434-1-9
Tipo de Indeferimento: Possui outro Processo Administrativo em andamento de nº 22.118/2017

Razão Social: MEDIAL SAUDE S.A. (AMIL)
Endereço: Rua Nelson Camargo, 315 Jardim Agu – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.358.647/0076-10
CNAE Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Protocolo: 018.486/2009
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal: Heraldo Jesus Marques da Silva
Responsável Técnico: Sonia Regina Alexandre Peão
Responsável Técnico Substituto: Renata Matsura
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: BELLA VIVELA PAES E DOCES LTDA
Endereço: Av.: Santiago Rodilha, 1119 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.249.792/0001-54
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 018.727/2019
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Marcelo Rodolfo Nunes
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472/000908-0-8
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOICE TERTO FIRES DE SALES ME
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 678 L 19 Q 8 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.805.386/0002-43
CNAE Atividade: 8650-0/06 Consultório de Fonoaudiologia
Nº Protocolo: 024.132/2016
Data do Indeferimento: 11/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Joice Terto Fires de Sales
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NANCY APARECIDA MARCICANO ME
Endereço: Av.: Padre Vicente Melillo, 634 Jardim Umuarama- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.021.923/0001-06
CANE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Protocolo: 029.540/2013
Data do Indeferimento: 09/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Nancy Aparecida Marcicano
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000310-0-3
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLINICA GINECOLOGIA MATSUURA S/S LTDA
Endereço: Rua Bariri, 214 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.887.073/0001-59
CNAE Atividade: 8630-5/99 Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Nº Protocolo: 021.228/2009
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal/Técnico: Renata Matsura
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: OTICA HABILITE PRODUTOS OFTALMICOS LTDA ME
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 110 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 68.353-572/0002-79
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Protocolo: 021.336/2009
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Maria Isabel Rita de Arruda Benedeti
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN CABELEIREIROS
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 359 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.979.953/0001-22
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
N° Protocolo: 021.664/2009
Data do Indeferimento: 04/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Ana Paula do Prado Moreli Lin
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ACADEMIA DE GISNÁTICA FIGHT & FITNNES LTDA
Endereço: Rua Gasoarino Lunardi, 484 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.412.050/0001-28
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
N° Protocolo: 022.531/2011
Data do Indeferimento: 11/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Ari Alves dos Santos Junior
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ROSILENE ECILIA DOS SANTOS SILVA
Endereço: Rua Dos Marianos, Casa 03 Sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 145.192.948-00
CNAE Atividade: 8650-0/03 Consultório de Psicologia e Psicanálise
N° Protocolo: 025.944/2011
Data do Indeferimento: 11/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Rosilene Ecilia dos Santos Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000068-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: UNIDAS PRODUTOS ÓTICOS LTDA
Endereço: Rua Fiorino Beltromo, 273 1º Andar Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.627.339/0001-00
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
N° Protocolo: 027.301/2011
Data do Indeferimento: 11/08/2019
Responsável Legal: Claudio Antônio da Costa
Responsável Técnico: Patrícia Santos Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-000149-0-7
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CPS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: Rua Santa Terezinha, 208 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.183.773/0001-00
CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio de artigos médicos e ortopédicos
N° Protocolo: 028.008/2011
Data do Indeferimento: 13/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Divalcir Ramos
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: LAPX COMESTICOS EIRELI

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Arco 203 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.212.222/00014-70

CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria

Nº Protocolo: 028.654/2012

Data do Indeferimento: 12/09/2019

Responsável Legal/ Técnico: Maria Luiza de Almeida Prado Chauier

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: MP DE SOUZA COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO

Endereço: Av.: Ipê, 310 Conjunto Residencial Morro do Farol – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.468.982/0001-90

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 028.906/2011

Data do Indeferimento: 13/09/2019

Responsável Legal/ Técnico: Marilene Pacheco de Souza

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: SONAMI COMERCIO VAREJISTA DE OTICA EM GERAL

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azedo, 81 Loja 150 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.617.826/0001-02

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica

Nº Protocolo: 031.754/2011

Data do Indeferimento: 13/09/2019

Responsável Legal: Miguel Coicev Filho

Responsável Técnico: Ruth Coicev

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ANA MARIA SANTOS SILVA

Endereço: Av.: Novo Osasco, 622 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.030.106/0001-17

CNAE Atividade: 9602-5/02 Salão de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Protocolo: 031.997/2011

Data do Indeferimento: 13/09/2019

Responsável Legal/ Técnico: Ana Maria Santos Silva

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: MARIA DO CARMO PEREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO

Endereço: Rua Alfredo Sturlini, 412 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 113.733.388-06

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Protocolo: 032.060/2011

Data do Indeferimento: 13/09/2019

Responsável Legal/ Técnico: Maria do Carmo Pereira Cavalcante de Araujo

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: KIM NASCIMENTO SERRANO ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas. 5051 3º Andar Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.867.481/0001-90
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
Nº Protocolo: 032.658/2011
Data do Indeferimento: 13/09/2019
Responsável Legal: Kim Nascimento Serrano
Responsável Técnico: Roberto Serrano Junior
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: EDITH RITA DIAS FERNANDES ME
Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 99 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.166.747/0001-99
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 032.184/2011
Data do Indeferimento: 13/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Edith Rita Dias Fernandes
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: D FRIZZON ESTETICA E BELEZA LTDA
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 176 Sala 05 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.153.500/0001-80
CNAE Atividade: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 032.764/2011
Data do Indeferimento: 16/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Ted Cassemiro de Lima
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SCA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av.: Lourenço Belloli, 1009 Parque Industrial Mazzei Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 72.899.016/0001-99
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 033.349/2011
Data do Indeferimento: 16.09/2019
Responsável Legal: Daniel Dias de Araujo
Responsável Técnico: Alexander Potenza Lasalvia
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000484-1-0
Tipo de Indeferimento: Não possui renovação de Licença de Funcionamento atualizada Vigilância Sanitária, não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ALESSANDRA MARIA DE MEDONÇA 27413296802
Endereço: Av.: Horácio Lafer, 1083 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.519.154/0001-36
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 034.135/2011
Data do Indeferimento: 12/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Alessandra Maria de Medonça
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: ETNA STEEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Endereço: Av. Marechal Rondon, 1400 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.104.909/0001-06
CNAE Atividade: 8630-5/04 Clínica Odontológica
Nº Protocolo: 034.331/2011
Data do Indeferimento: 12/09/2019
Responsável Legal: Carlos Roberto Seicentos
Responsável Legal Substituto: Hélio Thurler Junior
Responsável Técnico: Ana Paula Petry Hasegawa
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000667-1-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANTONIO RENATO DE ALMEIDA ME
Endereço: Av.: Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1258 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.691.115/0001-11
CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista cosméticos, produto perfumaria higiene pessoal
Nº Protocolo: 034.603/2011
Data do Indeferimento: 12/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Antonio Renato de Almeida
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA ou documentações da empresa atualizada junto a Vigilância Sanitária e outros órgãos pertinentes

Razão Social: PILATES IN COMPANY LTDA ME
Endereço: Av.: Dionísia Alves Barreto, 678 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.199.790/0001-90
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de Condicionamento físico
Nº Protocolo: 045.788/2011
Data do Indeferimento: 17/09/2019
Responsável Legal/ Técnico: Elizabeth Cristina da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 23 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde**
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19409/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Empresa Maxlav Lavanderia Especializada, estabelecida na 229 Vigato – 520 – Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ 347.938,40 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), período de Julho/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23920/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa IGATS INT.TREINAMENTO EM SAUDE, estabelecida na Av Vereador Benedito de Campos,156-2 andar sala 05 – Centro inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor total de R\$ 533.849.96 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), período de agosto/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 25 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE

Av.: João Batista, 480 – Centro Osasco/SP



Portaria Interna n.º 45/19

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo **4.285/19**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENOMINADOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA e ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA** aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, compreendendo os exames constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – **SIGTAP**, instituída pela Portaria GM/MS nº 321/2007 e a Tabela **CBHPM** – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 2016 para exames que não constem da Tabela “SUS”.

1. **Antônio César dos Santos**, matrícula 174.891, RG 32.706.874-7
2. **Suzete Souza Franco**, matricula 188.744, RG 19.131.407-9
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281, RG nº 34.471.461-5

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE

Av.: João Batista, 480 – Centro Osasco/SP



Portaria Interna n.º 46/19

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 1.111/19, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENOMINADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO, QUAIS SEJAM: RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, compreendendo os exames constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM dos SUS – SIGTAP, instituída pela Portaria GM/MS n.º 321/2007, considerando o **MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO** oferecido em relação aos valores previstos para os itens contemplados no Anexo I.

1. **Antônio César dos Santos**, matrícula 174.891, RG 32.706.874-7
2. **Suzete Souza Franco**, matrícula 188.744, RG 19.131.407-9
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281, RG nº 34.471.461-5

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 022549/2019

Interessado: JBS S.A.

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do TOTEM no local e padrões constante no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 25 de Setembro de 2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo 022706/2019

Interessado: FERCON PUBLICIDADE

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 25 de Setembro de 2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 26 de setembro de 2019.

Ref.: Retificação Edição 1723 de 18.09.2019 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 23564/2019.

Onde lê:

Processo Adm. Nº.23564/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09, e pelo que consta nos autos **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS, sítio à Rua Quero-quero, nº 31 – Aliança – Osasco/SP.
- 2) . Segue para as devidas providências.
- 3) . Publique-se.

Leia-se

Processo Adm. Nº.23564/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09, e pelo que consta nos autos **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS, sítio à Rua Quero-quero, nº 301 – Aliança – Osasco/SP.
- 2) . Segue para as devidas providências.
- 3) . Publique-se.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 23791/2019

Interessado: RAIMUNDO PEREIRA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento NATALIA DA SILVA PEREIRA, sítio à Avenida João Ventura dos Santos, nº 860 – Helena Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 24289/2019

Interessado: LUCAS RODRIGUES SILVEIRA SANTOS

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 408/2019.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.08, e pelo que dos autos consta, **DEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 408, do estabelecimento VIVA CLUBE, sítio à Estrada da Gabiroba, nº 310 – Carapicuíba – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 24305/2019

Interessado: TERÇA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1732/2019.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídio às fls.08, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa Nº 1732, do estabelecimento TERÇA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA, sítio à Avenida Internacional, nº 448 – Santo Antônio – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 24388/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento TABACARIA FAVELA LOUNGE, sítio à Rua Olga Benário, nº 101 – Conceição – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019****Processo Administrativo Nº 02897/2019**

Objeto: Aquisição de arranjo de flores e folhagens naturais. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto à empresa **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF 05.489.375/0001-80, vencedora do certame pelo valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando para 2.400 unidades o valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 3º, do Decreto Municipal 11750/2018. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referida licitante.

Osasco, 27 de setembro de 2019.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EXTRATO DO II ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/18**

Processo Administrativo n.º 71/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA FACFITO PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE O MUNDO DA CRIANÇA, SITUADO NA AVENIDA DAS FLORES, 711, CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/18 E SEUS ANEXOS.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ADITAMENTO PRAZO: 90 DIAS

PRAZO INICIAL 01/10/19 - PRAZO FINAL 29/12/19

Valor total: R\$ 5.064.347,96

Osasco, 27 de SETEMBRO de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	10/12/2018
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/05/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
ÚNICA ADM. E GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	05/02/2019
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2018
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2018
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	16/10/2018
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	24/05/2019
AUSTRO ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	24/09/2018
IDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA	27.463.343/0001-49	25/09/2019
FOCO DISTR. TÍTULOS VALORES MOBIL. LTDA	00.329.598/0001-67	19/02/2019
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	10/05/2019
UM INVESTIMENTOS S/A CTVM	33.968.066/0001-29	26/06/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	14/08/2019
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	10/12/2018
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	24/05/2019
ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	03/12/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	07/02/2019
RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA	10.995.802/0001-32	23/05/2019
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	23/08/2019
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	23/08/2019
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53	27/12/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	19/02/2019
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	19/02/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	10/05/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	29/07/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	14/08/2019
AURORA CAPITAL GESTORA DE REC. LTDA	11.333.851/0001-72	28/08/2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 385/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a EUNICE DE ARAUJO GAYOSO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 26.710, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0869/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.10.2019.

Portaria nº 386/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIZABETH GALVÃO DA GRACÀ LORENÇATO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 30 horas, matrícula da PMO nº 49.976, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0667/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 387/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA APARECIDA MAROTI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 30 horas, matrícula da PMO nº 92.821, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2174/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 388/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JONATAS FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Psicólogo – 30 horas, matrícula da PMO nº 34.916, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3275/2016. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019

Portaria nº 389/2019

Aposentadoria por Idade a JAIME FERREIRA MATURANO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula da PMO nº 135.514 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0650/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 390/2019

Aposentadoria por Invalidez a LINDACI DA SILVA MESQUITA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição servidora(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional - Limpeza, matrícula da FITO nº 2.946, com base na média aritmética simples, sem paridade com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 35, §§ 1º, 2º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, e Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 1952/2019. Este benefício previdenciário terá vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 391/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ARMANDO KEWERRHAUSE JÚNIOR, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Topografia, matrícula da PMO nº 32.162, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5396/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em seus efeitos em 01.10.2019.

Portaria nº 392/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a EHNE DUARTE RIBEIRO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Vigia – Classe II, matrícula da PMO nº 19.444, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5197/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019

Portaria nº 393/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DAS DORES DOS RAMOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matricula da PMO nº 156.974 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4487/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 06.10.2019.

Portaria nº 394/2019

Aposentadoria por Idade a SERLI BALDENEGBRE DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matricula da PMO nº 152.228 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4760/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 02.10.2019.

Portaria nº 395/2019

Aposentadoria por Idade a ELZA MARIA DE SOUZA MORAES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matricula da PMO nº 129.386 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0544/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 396/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA BENEDITA DE ALMEIDA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matricula da PMO nº 135.400 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0711/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 397/2019

Aposentadoria por Idade a LINA MARIA FERNANDES DINIZ DE LIMA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 130.073, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0469/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.10.2019.

Portaria nº 398/2019

Aposentadoria Especial de Professor a ELOISA HELENA BELLUOMINI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.762, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1290/2019. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 01/10/2019.

Portaria nº 399/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MIRIAN CASTILHA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 74.993, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1085/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 02.10.2019.

Portaria nº 400/2019

Cessar a Pensão por Morte em favor de IZABEL CRISTINA CALIL SOARES, conforme acórdão do Processo Judicial nº 1011490-58.2017.8.26.0405 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara da Fazenda Pública. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 20.09.2019.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 1711/2019 – MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – 150.904
Requer a Sra. Maria Aparecida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que foi indeferido em 24.09.2019.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 0922/2019

INTERESSADO: JOSÉ WANDERLEY ZANON – Matrícula 183.953

Requer o Servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 23.09.2019, conforme contido nos autos

DESISTÊNCIA:

Processo nº 2435/2019

INTERESSADO: ELZA MARIA DE CAMPOS PERES – Matrícula 35.489

Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 20.09.2019, conforme contido nos autos

Osasco, 23.09.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 345/2019

I- NOMEAR o (a) senhor (a) SABRINA FERREIRA DE BARROS, portador (a) do RG 42.226.968-2, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 23 de setembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

PORTEARIA Nº 348/2019

I - LOTAR o (a) servidor (a) BRYAN DE SOUZA BEZERRA, RG nº 52.673.879-0, para prestar serviços junto à COORDENADORIA DE COMPRAS a partir de 24 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019)

(VEREADOR DE PAULA)

Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata ao Jogador Matheus Azevedo Pereira da Silva o "Pelezinho".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Cartão de Prata" a Matheus Azevedo Pereira da Silva, o "Pelezinho", por contribuir com desenvolvimento do município, com um trabalho de grande relevância futebolística, principalmente na criatividade e na construção das jogadas, onde tem se destacado na equipe do Audax.

Parágrafo único Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo ao Jogador Matheus Azevedo Pereira da Silva, pelas suas Habilidades, Força de Vontade, Técnica Apurada e ser Prata da Casa".

Art. 2º O cartão de prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019)

(VEREADOR DE PAULA)

Dispõe sobre concessão de placa comemorativa à "Paróquia São José da Vila São José, pelo jubileu cinquentenário da criação da paróquia".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Placa Comemorativa" à "Paróquia São José da Vila São José", por contribuir com desenvolvimento religioso do município, com um trabalho de grande relevância, principalmente na evangelização, onde tem se destacado na criação de novos grupos pastorais, movimentos e associações; pastoral da criança, acólitos, Irmandade do Santíssimo, legião de Maria, Terço dos Homens, Renovação Carismática Católica, EJC (Encontro de Jovens com Cristo), Missão de Rua, Filhas de Maria.

Parágrafo único Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo à Paróquia São José, pelo jubileu Cinquentenário da criação da paróquia, Formação Religiosa e Responsabilidade Social e Educacional".

Art. 2º A placa comemorativa em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019)

(VEREADOR DE PAULA)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Doutor Egídio Malagoli Neto.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO OSASQUENSE" ao Dr. Egídio Malagoli Neto pelo reconhecimento a sua atuação médica profissional à coletividade Osasquense.

Art. 2º O Título de Cidadania a que se refere o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019)
(VEREADOR DE PAULA)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Capitão Marcelo Adriano Brandão.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Capitão Marcelo Adriano Brandão, por contribuir com o desenvolvimento do município, com um trabalho de grande relevância na Segurança Pública. Como Comandante de Companhia, tem se destacado no trabalho em duas frentes: aproximar a Comunidade a Polícia Militar, desenvolvendo a Doutrina de Polícia Comunitária, e unindo forças para diminuição dos índices criminais, através do Programa Vizinhança Solidária.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019)
(VEREADOR DE PAULA)

Dispõe sobre concessão de placa comemorativa a Dupla Caju e Castanha.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido placa comemorativa a "Dupla caju e castanha", por contribuir com desenvolvimento cultural, com um trabalho de grande relevância, principalmente na arte musical, onde tem se destacado no cordel, repente e embolada.

Parágrafo único Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo a Dupla Caju e Castanha, pelos trabalhos Culturais, Responsabilidade Social e Pioneirismo Musical".

Art. 2º A placa comemorativa em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019)
(VEREADOR PELÉ DA CÂNDIDA)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco a Senhora Aparecida Inair da Cruz.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco a Senhora Aparecida Inair da Cruz, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

LEI Nº 4.994, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.
(PROJETO DE LEI Nº 70/2018)

(VEREADOR ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ)

Altera a denominação da Rua Espanha, Jardim Veloso, que passa a denominar Rua Rosário Felicidade Caetano, em nosso Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o voto total apostado ao Projeto de Lei nº 70/2018, e eu, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a denominação da atual Rua Espanha, localizada no bairro Jardim Veloso, que passa a denominar Rua Rosário Felicidade Caetano, que se inicia na Rua República da China e termina na Rua 17 de Agosto.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Osasco, 23 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2019, 58º da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Secretário

GEORGE 26-09-2019 16:02:57



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Auditoria - Gestão Fiscal

Periodo: 2º Quadrimestre / 2019

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.425.291.457,41	100%

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	33.581.661,72	1,3846%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	145.517.487,44	6,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	138.241.613,07	5,7000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS
CRC 1SP323699/O-9

FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO
COORDENADORA DE CONTROLE
INTERNO
CRA 145185

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

GEORGE 26-09-2019 16:07:15



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Agosto/2019

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses													
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abri/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	
DESPESSAS COM PESSOAL													
Vencimentos e Vantagens	1.949.479,08	1.863.798,74	1.758.289,08	2.684.813,41	1.831.220,28	1.879.988,25	1.784.397,13	2.344.765,45	1.954.684,61	2.857.963,24	1.927.052,55	1.934.284,44	
Remuneração de Agentes Políticos	316.867,98	298.180,06	301.599,86	315.686,96	315.686,96	315.686,96	315.686,96	315.686,96	315.686,96	315.686,96	315.686,96	3.743.403,44	
Encargos Sociais	402.020,03	393.865,90	305.449,13	696.956,26	395.520,93	393.327,00	376.712,39	469.905,00	400.467,05	421.868,77	403.176,28	407.215,52	5.086.515,16
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passap., etc.)	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	86,38	1.036,56	
SubTotal (1)	2.668.273,47	2.555.331,08	2.455.424,45	3.683.255,91	2.532.494,55	2.589.048,59	2.455.862,86	3.070.413,79	2.671.106,20	3.595.615,35	2.645.382,17	3.581.661,72	
Total Líquido (I - II)	2.668.273,47	2.555.331,08	2.455.424,45	3.683.255,91	2.532.494,55	2.589.048,59	2.455.862,86	3.070.413,79	2.671.106,20	3.595.615,35	2.645.382,17	3.581.661,72	

KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CRC 1SP323699/O-9

Exercício: 2019

FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
CRA 145185

República Federativa do Brasil



Prefeitura de Osasco

Página: 1 / 1

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 E 02 de 2016

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGOS DE:

- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional. **Se considerados aptos**, deverão **retornar entre os dias 30/09/2019 e 07/10/2019 para apresentação de toda a documentação comprobatória** para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na **Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na **Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1**, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO:	OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0198041806	VANDERLEI DE SOUZA SANTANA	125623069	20º (AMPLA)
DATA DA ANUÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:	30/09/2019	às 09H00	
DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISIONAL:	30/09/2019	às 14H00	

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
- Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público e/ou de Distribuição;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de:
 - Ações Criminais;
 - Execuções Criminais;
 - Ações Cíveis;
 - Inventários, Arrolamentos e Testamentos;
 - Falência, Concordatas e Recuperações.
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à **perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias** antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LEANDRO DE JESUS RAGASSI, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (26/07/1985), residente e domiciliado na Avenida José Teruel Lopes, 315, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ RUBENS RAGASSI e de JOVENITA ANA DE JESUS RAGASSI.

VANESSA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito, Campinas, Campinas, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (30/09/1984), residente e domiciliada na Rua Magnólia, 36, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de AMAURI FIGUEIREDO e de NILMA CELIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.

LEONARDO OSMAN GOMES DE BRITO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa (18/05/1990), residente e domiciliado na Rua Manoel Gouveia, 7, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTONIO OSMAN DE BRITO e de RAQUEL CRISTINA GOMES DE BRITO.

HEVELIN LORANDI SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e

oitenta e seis (29/05/1986), residente e domiciliada na Rua Jatobá, 232, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de HILTON DOS SANTOS SILVA e de MARIA LUIZA LORANDI SILVA.

FERNANDO AMORIM JUNIOR, estado civil solteiro, profissão lavador, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (04/01/1999), residente e domiciliado na Rua Benedito Rodrigues, 181, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de MAURO FERREIRA DE PINHO e de CRISPINA CLAUDINA FERREIRA.

GIOVANNA NASCIMENTO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia treze de abril de dois mil e três (13/04/2003), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 505, apto. 24, bloco 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de FERNANDO LOPES AMORIM e de ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA.

SANDRO APARECIDO FRANCISCO, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e nove (22/04/1969), residente e domiciliado na Rua Benedito Rodrigues, 181, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALCIDES FRANCISCO e de ROSA SCALET FRANCIS-

CO.

TEREZINHA FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 18º Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (03/10/1966), residente e domiciliada na Rua Benedito Rodrigues, 181, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de MAURO FERREIRA DE PINHO e de CRISPINA CLAUDINA FERREIRA.

DAVID DOS SANTOS GOMES, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Caetano do Sul-SP, Registrado no Distrito de Jardim Silveira, Barueri, São Caetano do Sul, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (25/01/1994), residente e domiciliado na Rua José Dias da Silva, 68, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARCIO GOMES e de OLIVIA BENEDITA DOS SANTOS.

ALINE MARQUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar operacional, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e um (19/06/1991), residente e domiciliada na Rua José Dias da Silva, 68, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CARLOS JULIÃO MARQUES DA SILVA e de TANIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

RODRIGO DE JESUS DE FREITAS, estado civil solteiro,

profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e três (26/08/1983), residente e domiciliado na Travessa Emilia Faria França, 71, Pestana, Osasco, SP, filho de CLOVIS DE FREITAS e de LAURITA DE JESUS DE FREITAS.

KELY CRISTINA MUNEFIÇA, estado civil, profissão promotora de vendas, nascida em 1º Ofício de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (18/05/1985), residente e domiciliada na Travessa Emilia Faria França, 71, Pestana, Osasco, SP, filha de MASSAMITI MUNEFIÇA e de MARIA REGINA DOS SANTOS.

ISRAEL DA SILVA PAULA, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e nove (24/05/1989), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 132, Casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE APARECIDO DE PAULA e de EDILEUZA SEVERINA DA SILVA PAULA.

THAIS BRITO DIAS ALVES, estado civil solteira, profissão téc. enfermagem, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e um (10/03/1991), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 132, casa 1, Padroeira,

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

eira, Osasco, SP, filha de ROGERIO DIAS ALVES e de LUCIMAR BRITO.

RAFAEL PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (17/10/1981), residente e domiciliado na Rua da Ladeira, 226, Veloso, Osasco, SP, filho de WANDERLEI PINHEIRO e de MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO.

CAMILA APARECIDA MARCOLINO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e seis (05/07/1986), residente e domiciliada na Rua da Ladeira, 226, Veloso, Osasco, SP, filha de IZAIAS MARCOLINO FILHO e de TÂNIA IMACULADA CAMILO MARCOLINO.

RAFAEL LEANDRO NEVES, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e seis (19/03/1986), residente e domiciliado na Rua Domênico Maggion, 183, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE SOUZA NEVES e de ROSELI APARECIDA FERREIRA NEVES.

LILIAN SOUZA ROCHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e oito (26/03/1978), residente e domiciliada na Rua Domênico Maggion, 183, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARIA MADALENA SOUZA ROCHA.

FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 13º Subdistrito Butantã-SP, São Paulo, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (08/01/1998), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, 608, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARCOS DOS SANTOS PEREIRA e de SIMONE BATISTA DA SILVA.

HELLEN CHRISTINY SOARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba, SP no dia cinco de janeiro de dois mil e um (05/01/2001), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, 608, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de BERNARDO TIMOTEO DA SILVA e de MARIA APARECIDA CHAVES SOARES SILVA.

REINALDO APARECIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (23/02/1964), residente e domiciliado Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 48, Bandeiras, Osasco, SP, filho de BENJAMIN EDUARDO DA SILVA e de MARIA LUCIA DA SILVA.

MARIA MAXIMO DE SENA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e setenta e quatro (07/06/1974), residente e domiciliada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 48, Bandeiras, Osasco, SP, filha de GILSON MAXIMO DE SENA e de MARIA HELENA DE SENA.

DIOGO MESSIAS GONÇALVES LEITE, estado civil soltei-

ro, profissão montador, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa (26/06/1990), residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, 18, Veloso, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS LEITE DE SOUSA e de GENI GONÇALVES DE AZEVEDO.

BARBARA DA SILVA PENA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (27/12/1998), residente e domiciliada na Rua João Ribeiro, 18, Veloso, Osasco, SP, filha de ALDO BATISTA PENA e de SUZI APARECIDA DA SILVA PENA.

VALMIR SIMÃO, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e cinco (16/03/1975), residente e domiciliado na Rua Maringá, 145, Conceição, Osasco, SP, filho de VALDECI SIMÃO e de TERESINA DE ALMEIDA.

ANA PAULA PEREIRA BATISTA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e setenta e sete (08/07/1977), residente e domiciliada na Rua Maringá, 145, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA BATISTA e de VERA MARIANA ALVES PEREIRA.

HENRIQUE SILVA DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no

dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e sete (14/03/1987), residente e domiciliado na Rua Sebastião Teodoro de Andrade, 22, casa 1, São Pedro, Osasco, SP, filho de LUCAS PEREIRA DA CRUZ e de SIRLENE SILVA DA CRUZ. CAMILA DOS PASSOS PEREIRA, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (22/12/1986), residente e domiciliada na Rua Antonio Grego, 97, Padroeira, Osasco, SP, filha de ARNALDO JOSÉ PEREIRA e de TORQUATA BARBOSA DOS PASSOS PEREIRA.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de tesouraria, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e dois (13/06/1992), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 1770, apto. 58, bloco A, Santa Maria, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO VIEIRA e de MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA.

CAMILA MOZER, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e sete (19/08/1997), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, 198, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de JOSÉ RICARDO MOZER e de ADRIANA FELICIANA DE LUCENA MOZER.

MINDY DE CÁSSIA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora de educação física, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de abril de mil novecentos

e oitenta e quatro (07/04/1984), residente e domiciliada Rua Colômbia, 201, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES e de JOSEFA DA SILVA ALVES.

MONIQUE EVELLYN BARRETO SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta e seis (26/04/1986), residente e domiciliada Rua Colômbia, 201, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DA SILVA e de MARIA BARRETO DE OLIVEIRA SILVA.

ALAN LOPES PRATES, estado civil, profissão técnico de TI, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e três (22/04/1993), residente e domiciliado Avenida João de Andrade, 775, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de OSWALDO XAVIER PRATES e de VERA LUCIA LOPES.

VIVIANE PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (27/01/1997), residente e domiciliada na Avenida João de Andrade, 775, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO CELSO TEIXEIRA e de SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO TEIXEIRA.

ARTUR SUDÁRIO DE ASSIS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em João Pessoa-PB, Registrado no Distrito de Tibiri II, Santa Rita, João Pessoa, PB no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e sete (22/06/1997), residente e domiciliado na Rua

Maria Tereza de Oliveira, 121, casa A, km 18, Osasco, SP, filho de ROBERTO FELIPE PEREIRA e de MARIA GILCÉLIA DE ASSIS.

THAMIRES ALMEIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e sete (20/05/1997), residente e domiciliada na Rua Maria Tereza de Oliveira, 121, km 18, Osasco, SP, filha de CARLITOS JOSÉ DA SILVA e de LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA.

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão serviços gerais, nascido em Distrito Jardim Silveira, Barueri, Barueri, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e três (18/05/1973), residente e domiciliado na Rua São Maurício, 270, casa 03, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de VALDOMIRO DIAS RODRIGUES e de GENI OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES.

MARIÂNGELA DA SILVA DANTAS, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em Sorocaba, Sorocaba, SP no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e seis (08/05/1976), residente e domiciliada na Rua São Maurício, 270, casa 03, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de BENEDITO CARDOSO DANTAS e de ADA MARIA DA SILVA.

ELIESER NEVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e um (11/10/1991), residente e domiciliado na Rua Américo da Silva, 51, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de DANIEL

MARCIANO DA SILVA e de DARCI NEVES DA SILVA.

NATHÁLIA NASCIMENTO DE MOURA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco-SP, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (21/10/1995), residente e domiciliada Rua Américo da Silva, 51, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JONAS EVARISTO MOURA e de EULINA NASCIMENTO DOS SANTOS.

YURY LEONARDO VELOSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete (05/06/1997), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 1210, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ BENEDITO DA SILVA e de MARIA JACIRA VELOSO CALDAS.

CELITA ALVES SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Subdistrito Vitória, Salvador, Salvador, BA no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e um (23/06/1991), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 1210, Casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de RAILZA ALVES SANTOS.

JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão chaveiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e sete (27/07/1997), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 30, Padroeira, Osasco, SP, filho de VALDEMBERG DE OLIVEIRA e de FABIA ALVES DA SILVA.

GRAZIELLI DA SILVA ARAUJO, estado civil solteira, profissão

assistente de vendas, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa e três (05/03/1993), residente e domiciliada na Rua Capitão João de Oliveira Mello, 387, km 18, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO e de HELENITA COELHO DA SILVA ARAUJO.

YTALO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º subdistrito de Osasco-SP, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (15/08/1998), residente e domiciliado Rua Melquedechéque, 34, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDSON ALVES NASCIMENTO e de DULCILENE MARIA SANTOS.

BARBARA RANIELE LARA PEREIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito Osasco-SP, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (15/01/1999), residente e domiciliada Rua Melquedechéque, 34, Padroeira, Osasco, SP, filha de DPESIO PINHEIRO PEREIRA e de GLAUCIA APARECIDA DE LARA.

EGNALDO DOS SANTOS SILVA, estado civil divorciado, profissão líder de limpeza, nascido em 1º Distrito, Vitória de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, PE no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (28/11/1966), residente e domiciliado na Travessa das Maguinólias, 145, Santa Maria, Osasco, SP, filho de HENRIQUE INÁCIO DA SILVA e de MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA.

ADRIANA GADELHA DA SILVA, estado civil solteira, profis-

são auxiliar de limpeza, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e três (08/07/1983), residente e domiciliada na Travessa das Maguinólias, 145, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOEL BOMFIM DA SILVA e de FLAVIA COSTA GADELHA.

RENATO RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Iporã, Iporã, PR no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e oito (22/05/1968), residente e domiciliado Estrada dos Crisântemos, 163, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FELIPE RODRIGUES DE SOUZA e de IRACEMA RODRIGUES DA SILVA.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 36º Subdistrito Vila Maria, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e quatro (11/07/1974), residente e domiciliada Estrada dos Crisântemos, 163, Santa Maria, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

LUCAS EDUARDO FERREIRADAIS, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Coremas-PB., Reg. em Piancó, Coremas, PB no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e dois (25/10/1992), residente e domiciliado na Rua Paulista, 620, Conceição, Osasco, SP, filho de EDUARDO FERREIRA e de FRANCINETE DIAS.

FABIANA TORRES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Caitano, São Caitano, PE no dia trinta de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (30/07/1985),

residente e domiciliada na Rua Paulista, 620, Conceição, Osasco, SP, filha de TEODISTO TORRES DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

SERGIO RICARDO JANUARIO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 9º Subd. Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (03/08/1966), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, 467, Veloso, Osasco, SP, filho de VICENTE DE PAULA JANUARIO e de LUCIA DA SILVA JANUARIO.

DALVENEIDE FERREIRA NUNES, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em Juazeiro do Norte, Juazeiro do Norte, CE no dia dez de abril de mil novecentos e sessenta e oito (10/04/1968), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, 467, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ FILHO e de MARIA FERREIRA NUNES.

EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Cubatão, Cubatão, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e um (30/06/1991), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, 143, casa 03, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de ERIVALDO ARAUJO GONÇALVES e de VERONICA MARIA DE OLIVEIRA.

SUÉLEN CRISTINA CARDOSO FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e nove (04/07/1989), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, 143, casa 3, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA e de NEILDE CAR-

DOSO DOS SANTOS FERREIRA.

EDINALDO DOS SANTOS MOTTA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (10/12/1964), residente e domiciliado na Rua Madame Tereza Grillo Michel, 67, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MOTTA e de JULIA DOS SANTOS MOTTA.

MARIA JOSÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA, estado civil , profissão do lar, nascida em Pedra Branca, Pedra Branca, CE no dia onze de abril de mil novecentos e sessenta e sete (11/04/1967), residente e domiciliada na Rua Madame Tereza Grillo Michel, 67, casa 03, Padroeira, Osasco, SP,

filha de JOSÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA. **RENAN ALVES DE OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Piatã, Piatã, BA no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (04/02/1993), residente e domiciliado na Rua União dos Palmares, 25, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA e de ERENILZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA. **LAURISSA MONIQUE FERREIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de dois mil e um (19/02/2001), residente e domiciliada na Rua União dos Palmares, 25, Conceição, Osasco, SP, filha de CRISTIANO FERREIRA e de MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA.

DIEGO ANTONIO DOS SAN-

TOS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete (11/06/1997), residente e domiciliado na Travessa Aquarela, 34, Veloso, Osasco, SP, filho de MARINALDO ANTONIO DOS SANTOS e de MARISA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS. **THAINARA MARIA TOMAZ**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Santos, Santos, SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/1994), residente e domiciliada na Travessa Aquarela, 34, Veloso, Osasco, SP, filha de IVAN TOMAZ e de APARECIDA ALMEIDA TOMAZ.

ELIVÂNIO MOTA CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Januária, Registrado em Cônego Marinho, Januária, Registrado em Cônego Marinho, MG no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e dois (31/05/1982), residente e domiciliado Rua Augusto Monteiro de Abreu, 107, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MANOEL DE MATOS CAVALCANTE e de MARIA ODETE MOTA CAVALCANTE. **DEYSE SAMIRA DA SILVA LEOCADIO**, estado civil solteira, profissão consultora de venda, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (07/10/1989), residente e domiciliada Rua Augusto Monteiro de Abreu, 107, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LEOCADIO e de ISAURA DA SILVA LEOCADIO.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA, solteiro, servente, nascido em Amarante, PI no dia (20/02/1964), residente e domiciliado Rua Três Andradadas, 421, casa 7, Piratininga, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA LOPES e de MARIA DO O E SILVA.

SEVERINA VILARINHO DE MORAIS, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Amarante, PI no dia (08/06/1966), residente e domiciliada Rua Três Andradadas, 421, casa 7, Piratininga, Osasco, SP, filha de JACINTO ALVES DE MORAIS e de CARMOSINA VILARINHO DE MORAIS. Osasco 10/09/2019.

VINICIUS NOVAIS SANTOS, solteiro, garçom, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (10/05/1998), residente e domiciliado Rua João Antônio Mendes Carricando, 173, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARCELO MOREIRA SANTOS e de KELLY CRISTINA NOVAIS.

PALOMA VITALINO LAURINDO, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/09/1998), residente e domiciliada Rua João Antônio Mendes Carricando, 173, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ODAIR LAURINDO e de ANA PAULA MARIA LEANDRO VITALINO. Osasco 19/09/2019.

GIOVANNY BRUNO MARTINS FERREIRA, solteiro, taxista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/02/1996), residente e domiciliado Avenida Getúlio Vargas, 990, bloco 07 apto 93, Piratininga, Osasco, SP, filho de WEBERSON MARTINS FERREIRA e de SHEILA SUZAN DA SILVA FERREIRA.

TAIRINE OLIVIER ESQUIAVON, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/04/1991), residente e domiciliada Avenida Getúlio Vargas, 990, bloco 07 apto 13, Piratininga, Osasco, SP, filha de CARLOS ESQUIAVON e de MARIA DE FATIMA OLIVIER ESQUIAVON. Osasco 21/09/2019.

ARTHUR AUGUSTO BOMFIM SILVA, solteira, assistente administrativo financeiro, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (16/07/1997), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 259, Bloco 32 apto 124, Piratininga, Osasco, SP, filha de ARTHUR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA e de MÁRCIA LIMA BOMFIM SILVA.

BEATRIZ DE OLIVEIRA ZAHOTELI, solteira, do lar, nascida em Jandira, SP no dia (14/11/1996), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 259, Bloco 32 apto 124, Piratininga, Osasco, SP, filha de ROBERTO ZAHOTELI e de SUELY CHARETE DE OLIVEIRA ZAHOTELI. Osasco 21/09/2019.

ÉDER DESIDERIO CAVALCANTE, solteiro, inspetor de qualidade, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/04/1985), residente e domiciliado Rua Manoel Rodrigues, 69, Bonfim, Osasco, SP, filho de JOSÉ IRAM CAVALCANTE e de MARIA DESIDERIO E SILVA CAVALCANTE. BIANCA SILVA AGUIAR, solteira, representante de clientes, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/05/1993), residente e domiciliada Rua Manoel Rodrigues, 69, Bonfim, Osasco, SP, filha de WAGNER FRAN-

CISCO DE AGUIAR e de RENATA APRIGIO DA SILVA. Osasco 21/09/2019.

LEONARDO SILVA GUERRA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/03/1995), residente e domiciliado Avenida Manoel Pedro Pimentel, 155, apto 74 bloco 04, Continental, Osasco, SP, filho de AMAURY GUERRA e de CLEUSA MARIA DA SILVA GUERRA.

LAÍS ZUCCO DO AMARAL, solteira, analista administrativo, nascida em Chavantes, SP no dia (22/08/1995), residente e domiciliada Avenida Manoel Pedro Pimentel, 155, bloco 04 apto 74, Continental, Osasco, SP, filha de EFERSON AUGUSTO DO AMARAL e de FRANCIERY CRISTIAN ZUCCO DO AMARAL. Osasco 21/09/2019.

VANDERLEY SANTOS PEREIRA, solteiro, estudante, nascido em Livramento de Nossa Senhora, BA no dia (24/11/1988), residente e domiciliado Rua João Bueno Valadão, 04, casa 04, Helena Maria, Osasco, SP, filho de ALAECIO JOAQUIM PEREIRA e de NATALINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA.

LUCINDA AURELIANA DA SILVA TAVEIRA, solteira, assistente administrativa, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (12/03/1990), residente e domiciliada Rua Pero Vaz Caminha, 173, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ GONZAGA TEIXEIRA TAVEIRA e de AURELIANA ERMINA DA SILVA. Osasco 24/09/2019.

MARCOS FERREIRA DE CAR-

VALHO, solteiro, operador de manutenção, nascido em Acoopiara, CE no dia (18/06/1971), residente e domiciliado Rua João Arnus, 102, Aliança, Osasco, SP, filho de ABDON ADRIANO DE CARVALHO e de CREUZA FERREIRA DE CARVALHO.

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, solteira, do lar, nascida em Brejo Grande, SE no dia (05/04/1971), residente e domiciliada Rua Águas da Prata, 102, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ SANTOS e de CLEMILDES DE FRANÇA SANTOS. Osasco 24/09/2019.

GABRIEL GABARRÃO, solteiro, auxiliar contábil, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/02/1997), residente e domiciliado Avenida Presidente Médici, 1748, casa 4, Aliança, Osasco, SP, filho de MARCIO GABARRÃO e de INES ALVES OLANDA.

JAQUELINE PAIXÃO, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/12/1996), residente e domiciliada Rua Ametista, 310, Muttinga, Osasco, SP, filha de SERGIO LUIS PAIXÃO e de MARIA MADALENA DE JESUS NETA. Osasco 24/09/2019.

FÁBIO GUARINO DA SILVA, solteiro, conferente, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (01/04/1981), residente e domiciliado Rua Brilhante, 94, vila 02, Muttinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ GUARINO FERREIRA e de ROSA DIAS DA SILVA.

ESMERALDINA ROQUE DOS SANTOS, solteira, auxiliar de produção, nascida em Manoel Emídio, PI no dia (02/12/1978), residente e domiciliada Rua Cal-

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

cedônia, 94, casa 03, Mutinga, Osasco, SP, filha de VALME ROQUE DOS SANTOS e de JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS. Osasco 24/09/2019.

DEVERTON MOREIRA DE SOUZA, solteiro, ajudante de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/12/1984), residente e domiciliado Avenida João Ventura dos Santos, 1323, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filho de DECY SILVA DE SOUZA e de RITA MOREIRA. JESSICA ALINE CRUZ DE OLIVEIRA, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/04/1991), residente e domiciliada Avenida João Ventura dos Santos, 1323, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filha de DORIVAL DE OLIVEIRA e de ROSELI FERREIRA DA CRUZ. Osasco 24/09/2019.

ROBSON ZUCA JUNIOR, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/03/1999), residente e domiciliado Rua Vermelho, 94, Bonança, Osasco, SP, filho de ROBSON ZUCA e de FATIMA APARECIDA DA SILVA ZUCA. BRUNA RAFAELA SIQUEIRA COTRIM, solteira, jovem aprendiz, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/2001), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 188, casa 01, Baronesa, Osasco, SP, filha de MARCOS ALESSANDRO COTRIM e de JULIANA DOS SANTOS SIQUEIRA COTRIM. Osasco 25/09/2019.

VANIAS FIRMINO DE ALMEIDA, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/06/1992), residente e domiciliado Rua India Iraci, 138, Piratininga, Osasco, SP, filho de VALDEMIR BORGES DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA.

KEILA FERNANDA SILVA, solteira, professora, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (08/06/1991), residente e domiciliada Rua Santo Expedito,

43, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de CARLOS PEREIRA DA SILVA e de MARIA FERREIRA DA SILVA. Osasco 25/09/2019.

MILTON SOUSA MIRANDA, solteiro, operador de máquina, nascido em Itabuna, BA no dia (29/08/1972), residente e domiciliado Rua Luiza Rossini Tirola, 24, casa 04, Vila Menk, Osasco, SP, filho de MANOEL MIRANDA e de ELZA BISPO DE SOUZA. MIRIÃ PEREIRA, solteira, assistente de planejamento, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (23/05/1988), residente e domiciliada Rua Rio Grande da Serra, 110, Vila Menk, Osasco, SP, filha de VALDETE PEREIRA DOS SANTOS. Osasco 25/09/2019.

JONAILSON MANOEL DE MOURA, solteiro, promotor de vendas, nascido em Picos, PI no dia (01/07/1989), residente e domiciliado Rua Custódio Correia, 300, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DE MOURA e de MARIA DE LOURDES MOURA.

ROSA CARLA DA SILVA, solteira, promotora de vendas, nascida em Jaicós, PI no dia (24/02/1994), residente e domiciliada Rua Custódio Correia, 300, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA. Osasco 25/09/2019.

SAMUEL DE SALES PEREIRA, solteiro, motoboy, nascido em Rio Pardo de Minas, MG no dia (09/12/1997), residente e domiciliado Rua Águia, 20, casa 05, Ayrosa, Osasco, SP, filho de DIONÍSIO DE SALES PEREIRA e de ISABELDE DE AVELAR PEREIRA. THAINA SENA PETRISIN, solteira, atendente de telemarketing, nascida em Subdistrito Jabaquara São Paulo, SP no dia (31/10/1997), residente e domiciliada Avenida Ônix, 628, Ayrosa, Osasco, SP, filha de MARCIO ROBERTO PETRISIN e de FERNANDA DA FONSECA SENA PETRISIN. Osasco 25/09/2019.

MICHAEL APARECIDO DE CARVALHO BEZERRA, solteiro, profissão recepcionista, nascido em Pedra Branca, CE no dia (24/09/1993), residente e domiciliado Rua Pelicano, 166, Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAMPOS BEZERRA e de MARIA OLENE DE CARVALHO BEZERRA.

LANA MILENA DE SOUSA PEREIRA, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/10/1999), residente e domiciliada Rua Pelicano, 166, Aliança, Osasco, SP, filha de EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e de LUCIMARA DOS ANJOS DE SOUSA. Osasco 26/09/2019.

BRUNO CESAR DE LIMA SILVA, solteiro, repositor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/03/2001), residente e domiciliado Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, 141, Bonança, Osasco, SP, filho de MARCONE AVELINO DA SILVA e de DENISE CRISTINA DE LIMA SILVA.

NICOLI OLIVEIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/01/2001), residente e domiciliada Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, 36, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filha de CARLOS EDUARDO PASSOS DE OLIVEIRA e de REGIANE APARECIDA ALMIRANI DE OLIVEIRA. Osasco 26/09/2019.

ALAN PEREIRA DE ANDRADE, solteiro, repositor, nascido em Gonçalves Dias, MA no dia (31/01/1989), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 53, J, Mutinga, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ANDRADE e de ROSIRENE PEREIRA DE ANDRADE.

RAYSLA DA SILVA RODRIGUES, divorciada, operadora de caixa, nascida em Dom Pedro, MA no dia (07/04/1992), residente e domiciliada Avenida Luiz Rink, 53, J, Mutinga, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e de ELENILDE SOUSA DA SILVA RODRIGUES.

Osasco 26/09/2019.

FRANCISCO RAILDO MOREIRA DE PAIVA, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/10/1993), residente e domiciliado Rua Dolores Duran, 53, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA DE PAIVA e de MARIA CIRLENE MOREIRA DE PAIVA.

JHENIFER RAFAELA HONORIO TOLEDO, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/01/1999), residente e domiciliada Rua Lírios do Campo Verdejante, 29, Rochdale, Osasco, SP, filha de EDMILSON AURELIO TOLEDO e de SILVANA APARECIDA HONORIO. Osasco 26/09/2019.

EZEQUIEL DE MOURA, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/02/1980), residente e domiciliado Rua Patrik Dimitruk, 52, Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANGELO ANTONIO DE MOURA e de BENEDITA APARECIDA PAZINATTO DE MOURA.

CAROLINA MAIARA GUIMARÃES ALVES, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/07/1994), residente e domiciliada Praça Águia de Haia, 43, casa 04, Baronesa, Osasco, SP, filha de ADEMILSON CORDEIRO ALVES e de NERILZA GUIMARÃES ALVES. Osasco 26/09/2019.

ADENILSON DA SILVA QUEIROZ, solteiro, armador, nascido em Olho D'Água do Casado, AL no dia (26/12/1992), residente e domiciliado Rua dos Imigrantes, 167, Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ ONETO DE QUEIROZ e de VILMA DA SILVA QUEIROZ. BIANCA TEIXEIRA DA SILVA, solteira, ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia (19/02/1998), residente e domiciliada Rua dos Imigrantes, 167, Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ WANDERLEY DA SILVA e de ENI TEIXEIRA DA SILVA. Osasco 26/09/2019.